



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO II

ANO XI — N.º 474

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1948

DECRETOS DE 24 DE JULHO

P-5.522:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe N, do Q. P., o Veterinário classe M, do Q. P., Sílvio Teixeira de Godói, matr. 3.991.

P-5.523:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário classe K, do Q. P., Mário de Magalhães Pêssego, matr. 13.348.

P-5.524:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário, classe K, do Q. P., Fernando Chaltein, matr. 17.171.

P-5.525:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário, classe K, do Q. P., Azuhyl Gomes, matr. 17.096.

P-5.526:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário, classe K, do Q. P., Humberto Leme, matr. 17.174.

P-5.527:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário, classe K, do Q. P., Válder de Aguiar Ferreira, matr. 17.163.

P-5.528:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Veterinário, classe L, do Q. P., o Veterinário classe K, do Q. P., Luís Lemos Caldas, matr. 9.712.

ATOS DO PREFEITO

P-5.529:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Professor do Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, com Olavo Anibal Nascimentos.

P-5.530:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Fiscal, cl. E, do Q. P., com Luciano Carrilho da Fonseca e Silva.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 23 de julho

Caixa Beneficente do Hospital Colônia Curupaiti — Concedo quinze mil cruzeiros.

Na Secretaria de Saúde e Assistência:

Dia 23 de julho

Ofício n.º 3.476, de 22 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Concedo.

Ofício n.º 3.449, de 22 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

Sociedade Internacional de Representações Ltda. (Processo 20.359 de 1948) — Autorizo.

Padre Simão Baccelli (Processo 27.677-48) — Atenda-se, nos termos do parecer.

Ofício n.º 1.678, de 7 de abril de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 16.005-48) — Autorizo a modificação da cláusula Sétima.

Brasília de Carvalho (Processo número 22.284-44) — Arquive-se.

Alvaro Vilarinho (Processo 31.827 de 1948) — Ciente. Arquive-se.

Ofício n.º 2.405, de 20 de maio de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 24.126-48) — Autorizo.

Luís de Sousa Oliveira (Processo 37.635-48) — Aguarde oportunidade.

Ferdinando de Oliveira Figueiredo (Processo 34.908-48) — Aguarde.

Fundação Gaffrée e Guinle (Processo 27.825-48) — Autorizo.

Ofício n.º 3.188, de 8 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 30.251-48) — Aprovo.

Ofício n.º 3.398, de 20 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — De acordo.

Representante do Governo junto à Cooperativa Central de Produtores de Leite (Processo 31.824-48) — Estou de acordo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 23 de julho

Carlos Gonçalves Fidalgo (Processo 313.770-48, capeado pelo de número 213.462-48) — Indeferido.

Virgínia Barbosa Pinto (Processo 500.638-48, capeado pelo de número 502.337-45, em nome de Juarez Dias Pinto) — Autorizo.

Reflex Persianas Limitada (Processo 352.660-47) — Indeferido.

Emília Peniche (Processo 405.998 de 1948, capeado pelo de n.º 403.064 de 1948) — Autorizo.

Geisa Boscoli (Processo 406.208 de 1948) — Atenda-se.

Viação E. L. Freitas (Processo número 404.254-48, capeado pelo de número 403.274-48, em nome de Emídio Luís de Freitas) — Concedo.

Carlos Gonçalves (Processo 207.348 de 1948) — Autorizo, nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 23 de julho

Processo n.º 3.964-48 — SGI — Lux Mar Film Brasil Ltda. — Permite a exibição dos cartazes a que alude, nos dias 23, 24 e 25, em viaturas, desde que se sujeite ao pagamento das taxas e não empregue qualquer meio ruidoso.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO

N.º 3.712 a 3.811.

O Secretário Geral de Administração de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 37.489-48-ASC e tendo em vista o art. 23 do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir pelas Portarias n.º 3.712 a 3.811, para a função de Artífice, extranumerário mensalista, ref. III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 9.229, de 12 de maio de 1948:

Portarias — Nomes

- N.º 3.712 — João Francisco Coelho.
- N.º 3.713 — Isalte Francisco de Oliveira.
- N.º 3.714 — Florentino Sobral da Silva.
- N.º 3.715 — João Batista dos Santos.
- N.º 3.716 — Olavo da Silva.
- N.º 3.717 — Manuel Barreto de Santana.
- N.º 3.718 — Orlando Cândido da Silva.
- N.º 3.719 — José Marçal da Cunha.
- N.º 3.720 — Mário Gimenes Maia.
- N.º 3.721 — Jaime Rodrigues de Melo.
- N.º 3.722 — Armando de Oliveira.
- N.º 3.723 — Isalt Teles de Noronha.

- N.º 3.724 — Cosme Rodrigues.
- N.º 3.725 — Romeu Barbosa Tenório.
- N.º 3.726 — Nelson Pinto Brightmeyer.
- N.º 3.727 — Milton Garcia Vilela.
- N.º 3.728 — Ernani Sodré.
- N.º 3.729 — Hugo Corrêa de Araújo.
- N.º 3.730 — Jorge D'Ávila Mesquita.
- N.º 3.731 — Antônio Mérola.
- N.º 3.732 — Carlos Silva.
- N.º 3.733 — Ismael Rodrigues de Carvalho.
- N.º 3.734 — José de Sousa Lopes.
- N.º 3.735 — João Gonçalves Couto.
- N.º 3.736 — João Francisco.
- N.º 3.737 — Sebastião da Silva Mendes.
- N.º 3.738 — David Pastori.
- N.º 3.739 — Alcebiades de Oliveira Teixeira.
- N.º 3.740 — Antônio Loureiro.
- N.º 3.741 — Francisco Araújo de Sousa.
- N.º 3.742 — Wilson Pedro.
- N.º 3.743 — Sansão Inácio Mendes.
- N.º 3.744 — Silvino Marques da Silva.
- N.º 3.745 — Pedro da Cunha Lima.
- N.º 3.746 — Osmar Mendes de Silqueira.
- N.º 3.747 — Geraldo Alves de Sousa.
- N.º 3.748 — Oldemar Coelho e Silva.
- N.º 3.749 — Maximiliano Joffe.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser lactilografiados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS: Capital e Interior, Exterior. Includes values for Trimestre, Semestre, and Ano.

- N.º 3.750 — Manuel Coutinho de Vilhena. N.º 3.751 — Luis Antônio Triani. N.º 3.752 — Jair Dias Canivelo. N.º 3.753 — Jobim Francisco de Faria. N.º 3.754 — João Evangelista Bastião. N.º 3.755 — João Pinheiro. N.º 3.756 — Ildio Francisco Machado. N.º 3.757 — Aurecílio de Oliveira Gomes. N.º 3.758 — João Fernandes da Silva. N.º 3.759 — João Virgílio Pereira. N.º 3.760 — José Marcelino de Oliveira. N.º 3.761 — José de Oliveira Vante. N.º 3.762 — José Martins Campos. N.º 3.763 — Geraldo da Rocha Ferreira Abreu. N.º 3.764 — Geraldo Gomes Bastos. N.º 3.765 — Francisco Pereira Leite. N.º 3.766 — Claudionor Fernandes Avila. N.º 3.767 — Benjamin da Silveira Avila. N.º 3.768 — Alcides dos Santos. N.º 3.769 — Alberto Passos. N.º 3.770 — Ataíde Pais. N.º 3.771 — Guilherme José de Campos. N.º 3.772 — Jorge Nunes Freire. N.º 3.773 — Carlos Mendes de Sousa. N.º 3.774 — Caraguazil Basílio do Nascimento. N.º 3.775 — Expedito Costa Maia. N.º 3.776 — Antônio Francisco de Andrade Filho. N.º 3.777 — Pelino de Albuquerque Lima. N.º 3.778 — Manuel Rodrigues. N.º 3.779 — Maurício Gloseffi. N.º 3.780 — Franklim Gonçalves da Silva. N.º 3.781 — Ernani Oriente da Silva. N.º 3.782 — Severino Fernandes. N.º 3.783 — Serafim Ferreira. N.º 3.784 — João Francisco de Miranda. N.º 3.785 — Irineu Vicente da Silva. N.º 3.786 — João Carlos Torrezac de Araújo. N.º 3.787 — Albertino Stieboldt. N.º 3.788 — Irineu Carmona. N.º 3.789 — Geraldo Reis Xavier. N.º 3.790 — Valentim Casimiro Grochowski. N.º 3.791 — Luis Miranda Gomes de Moraes.

- N.º 3.892 — Otacílio de Carvalho. N.º 3.793 — Armando da Silva. N.º 3.794 — Vicente Fernandes de Moraes. N.º 3.795 — João dos Santos. N.º 3.796 — Maurício Rocha. N.º 3.797 — Izair Teles Noronha. N.º 3.798 — Kleber Silva. N.º 3.799 — Sebastião de Oliveira. N.º 3.800 — Paulo Cordeiro Leite. N.º 3.801 — Váiter dos Anjos Lima. N.º 3.802 — Clóvis Benito de Figueiredo. N.º 3.803 — Pedro da Fraga Montalvão. N.º 3.804 — Didier Alves de Azevedo. N.º 3.805 — Albino Afonso Parre. N.º 3.806 — Albert Rafael dos Santos. N.º 3.807 — Eli da Silva Ribeiro. N.º 3.808 — Milton Bernardo da Silva. N.º 3.809 — Agezislau Andrade do Amaral. N.º 3.810 — Genil Gomes. N.º 3.811 — Manuel Alves da Silva.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Apostilas do dia 24 de julho de 1948
Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1944 de 30 de dezembro de 1939 combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6027 de 24 de novembro de 1943, ficam os funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com:
Vencimentos correspondentes ao padrão 25, convertido em padrão 10, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813 de 8 de março de 1947.
Sebastião Cabral, mat. 24818 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Vencimentos, correspondentes ao padrão 26, convertido em padrão 11, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.
Laudelino Dias dos Santos — Matrícula n.º 28.324 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Salvador Rodrigues Bezerra — Matrícula 15.341 — A partir de 3 de julho de 1945.
Antero Pinto Nogueira — Mat. número 15.327 — A partir de 17 de março de 1945.
Francisco Pereira — Mat. número 15.332 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 23, convertido em padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813 de 8 de março de 1947.
Alceu Inácio da Silva — Matrícula 30.262 — A partir de 28 de fevereiro de 1945.
Eugênio Valentim da Silva — Matrícula n.º 7.352 — A partir de 17 de janeiro de 1945.
José dos Santos Paulo — Matrícula 15831 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Sabino Ramos — Matrícula 24.216 — A partir de 30 de março de 1945.
Otacílio José Moreira — Matrícula 13.186 — A partir de 30 de janeiro de 1945.
Vencimentos correspondentes ao padrão 16, convertido, em padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.
Raul Salgado de Almeida — Matrícula n.º 1.060 — A partir de 26 de agosto de 1945.
Vencimentos correspondentes ao padrão 15 com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice — Padrão 7, o cargo a que se refere o presente decreto.
Manuel José D'Anuniação — Matrícula n.º 14634 — A partir de 6 de janeiro de 1945.
Vencimentos correspondentes ao padrão 24, convertido em classe B, da carreira de Servente, do Q. P., assegurando-se-lhe a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.
Salvador Lopes Heleno — Matrícula n.º 25.873 — A partir de 2 de janeiro de 1945.
Moacir Caldas Correia — Mat. número 22.921 — A partir de 6 de janeiro de 1945.
Alvaro Limeira de Albuquerque — Mat. 4.165 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Alcides Venâncio de Araújo — Matrícula 4.193 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Daniel Viola — Mat. 1.066 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Severino Dória — Mat. 3.155 — A partir de 20 de março de 1945.
Vencimentos correspondentes ao padrão 26, convertido em classe F, da carreira de Motorista, do Q. P., assegurando-se-lhe a diferença de vencimentos de Cr\$ 100,00 mensais,

nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.
Alberto Pereira de Sousa, matrícula 2.176 — A partir de 11 de janeiro de 1946.
Ricardo Rocha — Mat. 26.220 — A partir de 2 de janeiro de 1946.
Lourival José da Silva — Mat. número 17.383 — A partir de 28 de junho de 1945.
José Geraldo Bombeta — Mat. n.º 26.218 — A partir de 6 de janeiro de 1945.
Francisco Gomes — Mat. 2.411 — A partir de 28 de maio de 1945.
José Gonçalves Nunes — Mat. número 17.382 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Mário Ferreira Lima — Mat. 9.828 — A partir de 1 de março de 1947.
Vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertido em padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.
José Teixeira da Paixão — Mat. 26.694 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Eneedito Garcia do Amaral — Mat. 24.841 — A partir de 27 de março de 1945.
Isac Leite Mendanha — Mat. número 26.460 — A partir de 12 de janeiro de 1945.
Váiter Soares Peixoto — Mat. número 15.344 — A partir de 6 de dezembro de 1946.
Felsimino Simeão de Freitas — Mat. 12.658 — A partir de 19 de janeiro de 1940.
Oscar Bras — Mat. 15.754 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Edmundo Leonardo Pereira — Matrícula 26.547 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Antônio Laurindo Leão — Mat. 6.299 — A partir de 18 de janeiro de 1946.
Paulo Antônio da Silva — Mat. número 15.240 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Francisco Cactano — Mat. 26.528 — A partir de 9 de janeiro de 1945.
Joaquim Francisco dos Santos — Mat. 26.633 — A partir de 29 de fevereiro de 1945.
Antonieta Carmo da Conceição — Mat. 27.516 — A partir de 17 de janeiro de 1945.
José Soares Cardoso — Mat. 2.480 — A partir de 1 de janeiro de 1945.
Renato Silva — Mat. 28.850 — A partir de janeiro de 1945.

Damião Macedo — Mat. 29.109 — A partir de 16 de fevereiro de 1945. Adipo de Paula Pinto — Mat. número 30.126 — A partir de 10 de março de 1946. Mário Dias Pavão — Mat. 29.978 — A partir de 5 de junho de 1945. Mateus Nunes de Oliveira — Matrícula n.º 26.658 — A partir de 14 de julho de 1945. Francisco Bax — Mat. 26.690 — A partir de 11 de julho de 1945. Antônio de Moraes — Mat. 24.140 — A partir de 7 de maio de 1946.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Daniel César Meira — Processo número 20.635-48 — O tempo em que esteve em disponibilidade não se conta para a promoção — Assim se proceda.

Apostila:

De 20 de julho.

Francisca Nóbrega de Vasconcelos — Matr. 19.663 — Decreto P. 1.624-1940 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.093-48-ASC, o cargo de Professor de Curso Secundário, a que se refere o presente decreto, foi transferido para o Quadro Suplementar na conformidade do parágrafo 3.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 7.849 de 9 de agosto de 1945, passando para o padrão K, a partir de 1 de outubro de 1946, nos termos do parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946. A partir de 28 de janeiro de 1948, foi o referido cargo transformado em cargo de padrão M, em virtude do disposto no artigo 53 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948. — Fica assim esclarecida a apostila de 28 de maio de 1948, lavrada no presente título.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 23 de julho de 1948.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETARIO GERAL

Apostilas:

Onde se lê:

..... o Quadro de Professor de Curso Secundário, a partir de 1-10-948, Leia-se: o Cargo de Professor de Curso Secundário, 1-10-1945

Onde se lê:

Otávia de Oliveira Pinto Leia-se: Otávia Pinto Schulz Onde se lê: Pedro de Lamarão Leia-se: Pedro De Lamare, Onde se lê: Benedito José Pinheiro, Leia-se: Benedito José Rodrigues, Onde se lê: Mário Vieira de Menezes Leia-se: Mário Vieira de Resende,

Departamento do Pessoal Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 53.615-47 — Juraci Naurell Spinola, matrícula 6.517. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Escriturário classe "G", do Q. P.

N.º 26.592-48 — Severiano de Sales Wanick, matrícula 27.085. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado o cargo do servidor em referência para Inspetor de Alunos, classe "F", do Q. P. N.º 24.311-48 — José Rocha, matrícula 13.898. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado o cargo do servidor em referência para Oficial Administrativo, classe "H", do Q. P. N.º 70.349-47 — João Gomes da Silva, matrícula 6.251. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado a cargo do servidor em referência para Zelador, classe "H", do Q. P. N.º 23.154-48 — José Antônio Rodrigues, matrícula 7.769. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado o cargo do servidor em referência para Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 40,00 mensal. N.º 12.768-48 — Justino Gonçalves, matrícula 10.340. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Carroceiro padrão 5, do Q.S. N.º 30.888-48 — Faustino Gomes Rangel, matrícula 2.404. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista, classe "E", do Q. P. N.º 376-48 — Flávio Pôrto Barroso, matrícula 4.482. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado o cargo do servidor em referência para Advogado, classe "N", do Q. P., modificado para Adjunto de Procurador, padrão "R", do Q. S., por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. N.º 36.831-48 — Conceição Aparecida Barbosa. — Indeferido. A nomeação para o cargo de servente só pode recair em candidato habilitado em concurso. Arquivase-se. N.º 37.316-48 — Otília Costa Sousa, matrícula 19.927. — Arquivase-se, tendo em vista o que dispõe o artigo 65, do Estatuto. N.º 32.089-48 — Benedito dos Santos, matrícula n.º 51.609. — Não pode ser atendido, por inexistência de vaga. Arquivase-se. N.º 22.461-48 — Armando de Araújo Rocha, matrícula n.º 21.519. — Não pode ser atendido. Os cargos de Mestre pertencem ao Q. S. e serão extintos à medida que vagarem. Arquivase-se. N.º 20.117-48 — Juraci da Costa Lage. N.º 23.853-48 — Ana Sampaio do Nascimento. N.º 25.731-48 — Amélia Sanfins. — Pague-se, em termos. N.º 28.889-48 — José Esteves Filho, matrícula n.º 58.534. N.º 35.120-48 — Irineu de Sousa Hungria, matrícula n.º 59.201. — Não podem ser atendidos. Os requerentes ingressaram na P. D. F. em abril do corrente ano, não estando, por isso, amparados pela Lei citada. Ao 8-PS, para restituição dos documentos. N.º 30.084-48 — João Batista Pereira, matrícula n.º 9.236. Fernandes Lima, matrícula n.º 31.982.

N.º 31.124-48 — Néelson Dias Moreira, matrícula n.º 2.060. N.º 32.048-48 — Manoel Cardoso Baltazar, matrícula n.º 12.708. N.º 33.407-48 — Valdemar Augusto da Silva, matrícula 152. N.º 33.114-48 — Francisco Olivio de Lima, matrícula n.º 11.345. N.º 33.832-48 — Moacir José de Almeida, matrícula n.º 11.178. N.º 34.037-48 — Leovigildo de Silveira Reis, matrícula n.º 9.445. N.º 34.481-48 — Guilherme de Carvalho, matrícula n.º 5.639. N.º 36.209-48 — Elpidio Francisco de Assis, matrícula n.º 31.474. N.º 36.575-48 — Manoel Gabriel Marinho, matrícula n.º 3.021. N.º 37.062-48 — Eduardo Fernandes da Costa, matrícula n.º 8.760. — Não podem ser atendidos, em face do que dispõe o artigo 70, do Estatuto. Arquivase-se. N.º 32.536-48 — Sílvio Nogueira de Oliveira, matrícula n.º 44.169. N.º 33.201-48 — Amadeu Marcelino dos Santos, matrícula n.º 2.957. N.º 33.232-48 — João Francisco de Assis, matrícula n.º 2.857. N.º 34.089-48 — Isaú Burity, matrícula n.º 36.125. N.º 35.856-48 — Alfredo Ventino Leal, matrícula n.º 38.632. N.º 36.937-48 — Francisco de Oliveira Melo, matrícula n.º 45.017. — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivase-se. N.º 27.595-48 — Mancal Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 54.585. — Indeferido. A legislação vigente não permite a concessão de licença para tratar de interesse particulares a servidores diaristas e horistas. Arquivase-se. N.º 28.537-48 — Alfredo Ferreira Xavier, matrícula n.º 16.017. — Não pode ser atendido. Os cargos de Feitor pertencem ao Q. S. e serão extintos à medida que vagarem. Arquivase-se. N.º 37.787-48 — Maria da Glória Santos, matrícula n.º 36.047. — Autorizo o afastamento a partir de 14-7-48, à vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário. N.º 35.759-48 — Vitor Martins, mat. — Nada há que deferir, tendo em vista que o requerente foi inabilitado na prova escrita a que se submeteu para o provimento do cargo pretendido. Arquivase-se. N.º 20.302-48 — Floriano Carneiro Barbosa Filho, matrícula n.º 57.025 — A vista das informações, concedo licença nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4-8-42, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2-9-42, a partir de 16-3-48, e pelo tempo que durar a convocação, com direito à percepção do vencimento integral. N.º 27.221-48 — Antônio do Nascimento Simões. — Indeferido, à vista do parecer do Serviço Médico e porque a readaptação ainda não está regulamentada. Arquivase-se. N.º 36.436-48 — Francisco Bento de Oliveira Júnior — Mat. 6.668 — Nada há a considerar. O processo n.º 102.384-47, teve despacho decisório do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicado a 14 de fevereiro de 1947. Arquivase-se. N.º 14.814-48 — Nina Rosa Pires — Mat. 39.210 — Indeferido, visto que a requerente tem débito para com a Fazenda Municipal. Promovase o expediente de demissão, por abandono do cargo na forma da lei. N.º 9.178-48 — Manoel Rodrigues Coelho — Mat. 10.482 — Indeferido. O requerente não completou ainda 35 anos de efetivo exercício. N.º 55.485-47 — Dulce de Oliveira de Menezes Brito Sanches — Mat. 40.672 — Indeferido. A requerente não prova ter direito ao benefício pretendido. Arquivase-se. N.º 34.604-48 — Walter dos Santos Castro — Não pode ser atendido. O requerente já possui dois prepostos registrados nesta D. F. S. Arquivase-se. N.º 36.066-48 — Jorge da Silva — Mat. 58.229 — Indeferido. O

requerente ingressou na Prefeitura do P. F. Em abril do corrente ano, não sendo extensivo, por isso, os benefícios da Lei citada. Arquivase-se. N.º 32.927-48 — Oswaldo Teixeira — Mat. 39.175 — Não podem ser atendidos. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquivase-se. N.º 32.952-48 — Sebastião de Andrade — Mat. 51.023 — Não pode ser atendido. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquivase-se. N.º 36.141-48 — Waldemiro Vieira da Fonseca — Mat. 30.598 — Não pode ser atendido. Os cargos de Artífice pertencem ao Q. S. e serão extintos à medida que vagarem. Arquivase-se. N.º 18.212-48 — Manoel Rodrigues Paixão — Mat. 6.668 — Arquivase-se. N.º 30.714-48 — Francisco Bento de Oliveira Júnior — Mat. 6.668 -- Arquivase-se. N.º 35.168-48 — Eunice Lima -- Mat. 44.083 — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 28, do D. L. 9.558, de 8 de agosto de 1946. O 8-PS para restituição do Diploma. N.º 35.207-48 — Lourdes Mendes dos Santos — Mat. 54.030 — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 28 do D. L. 9.558, de 8 de agosto de 1946. Arquivase-se. N.º 37.637-48 — Eurydice Moreira da Paixão — Mat. 49.619 — Não pode ser atendidos, em face do que dispõe o art. 28 do D. L. 9.558, de 8 de agosto de 1946. Arquivase-se. N.º 37.222-48 — Leocadio Ramos — Mat. 25.488 — Não pode ser atendido, em face do que despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 76.870. Arquivase-se. N.º 27.938-48 — João Schettini — Matrícula n.º 13.097 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decretot-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Portaria 154, de 1946 (Processo número 102.708-46) fica o funcionário em referência a partir de 1 de abril de 1945 com o vencimento correspondente ao padrão 53, alterado o cargo para Mestre padrão 14. N.º 70.620-47 — Edite Adelaide do Rego Barros Ribeiro — Mat. 8.719 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.226, de 10 de maio de 1943, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 19 de dezembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento N.º 71.508-47 — Otelo Carnaval — Matrícula n.º 6.339 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decretot-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e Decreto 9.247, de 7 de junho de 1948, fica o funcionário em referência, a partir de 24 de fevereiro de 1945, com a remuneração correspondente ao padrão 23 alterado para Fiscal de Vigilância classe F, do Q. P. nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. N.º 22.642-48 — Célia Peixoto Barcelos — Matrícula n.º 23.935 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947, e de acordo com o que consta do processo n.º 22.642, fica retificado o nome do servidor em referência para: Célia Barcelos Vale, em virtude de ter contraído matrimônio. N.º 37.774-48 — Neuza da Silva — Matrícula n.º 33.417 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-

de 1947 e de acôrdo com o que consta do processo n.º 37.774-48, fica retificado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para: Neuza da Silva de Castro Abreu.
N.º 14.868-48 — Isbela Filgueiras Camarinha — Mat. 30.041 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do processo n.º 14.868-48, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de ter contraído matrimônio, para Isbela Camarinha Valente.
N.º 36.819-48 — Adelaide Cioffi — Mat. n.º 38.426 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do processo n.º 36.819-48, fica retificado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para: Adelaide Werneck.
N.º 31.48 — Daisy Vinhaes de Barros — Mat. 33.772 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do processo n.º 31.258-48, fica retificado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para: Daisy de Barros Leonardo Pereira.
N.º 15.148-47 — Laura Diniz — Mat. 10.790 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acôrdo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 4 de julho de 1946, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 33.353-48 — Jacônias de Oliveira Dantas — Mat. 51.444 — Indeferido. A legislação vigente não permite concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidor extranumerário. Arquite-se.
N.º 36.228 — José Maria — Mat. 22.358 — A vista do despacho de 3 de maio de 1948, do Sr. Secretário Geral, considere-se como de licença nos termos do artigo 153, do Estatuto o período de 10 de outubro de 1947 a 16 de maio de 1948.
N.º 63.111-47 — Contran de Carvalho — Mat. 45.147 — A vista da informação da S. G. S., o requerente deverá aguardar a regulamentação do art. 119, do Estatuto. Arquite-se.
N.º 36.134-48 — Joaquim de Matos — Mat. 48.247 — Não pode ser atendido. Os cargos de artifício são extintos à medida que se vagarem e a transferência para fiscal exige equivalência de vencimentos, condição que o requerente não satisfaz. Arquite-se.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 37.833-48 — João Domingues da Cunha — Mat. 46.754 — Abono as faltas verificadas no período de 3 de julho de 1948 a 10 de julho de 1948 por motivo de gala.
N.º 13.398-48 — Oldemar Ferreira Soares — Mat. 14.529 — Arquite-se, tendo em vista a informação.
N.º 12.170-48 — Alexandre Pedro da Silva — Mat. 13.559 — Certifique-se o que constar.
N.º 36.744-48 — Raul de Carvalho Neves — Certifique-se o que constar.
N.º 36.744-48 — Raul de Carvalho Neves — Certifique-se o que constar.
N.º 32.183-48 — Waldemar José Teixeira — Mat. 21.939 — Certifique-se.
N.º 37.884-48 — José da Rosa Filho — Mat. 43.248 — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de julho de 1948 por motivo de gala.
N.º 37.861-48 — Sabino de Sousa Ramos — Mat. 2.202. — Abono as

faltas verificadas no período de 8 a 15 de julho de 1948 por motivo de nojo.
N.º 37.841-48 — Felismino Simeão de Freitas — Mat. 12.658 — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16 de julho de 1948 por motivo de nojo.
N.º 37.428-48 — José Clemente Magalhães Pinto — Mat. 39.320 — Abono as faltas verificadas no período de 26 de junho a 3 de julho de 1948 por motivo de gala.
N.º 27.799-48 — João Antônio Gonçalves — Mat. 28.707 — Aguarde oportunidade. Arquite-se.
N.º 35.025-48 — Idalina de Oliveira Madeira — Mat. 24.304 — Não ha diferença de vencimentos a pagar em face do esclarecido pelo Serviço Financeiro. Arquite-se.

Serviço de Contrôlo

3-P. S.

Expediente de 23 de julho de 1948

Concessão do salário família:

Júlio Jacinto Inácio — Matrícula n.º 10.024 — Processo n.º 29.865.
Manoel Pinheiro — Matrícula n.º 2.504 — Processo n.º 37.015.
Ivo Teixeira Bitencourt — Matrícula n.º 34.124 — Processo n.º 37.114.
Manoel Pacheco dos Santos — Matrícula n.º 12.075 — Processo n.º 37.379.
Euclides Santos Prudente — Matrícula n.º 10.215 — Processo n.º 37.391.
Manoel Gomes Botelho — Matrícula n.º 8.845 — Processo n.º 37.397.
Ponciano Goncalo da Silva — Matrícula n.º 25.084 — Processo n.º 37.546.
Constantino José de Sousa — Matrícula n.º 53.593 — Processo n.º 37.931.
João Damasceno — Matrícula n.º 36.287 — Processo n.º 78.108.
Ciro Alberto Gonçalves Puget — Matrícula n.º 36.127 — Processo n.º 38.224.
Arlindo da Silva Almeida — Matrícula n.º 53.317 — Processo n.º 37.826.
Wolgrand Santos — Matrícula n.º 46.077 — Processo n.º 37.718.
Zeli Ornelas de Sousa — Matrícula n.º 33.716 — Processo n.º 37.714.
Luís Coutinho de Oliveira — Matrícula n.º 3.118 — Processo n.º 37.514.
Alcebiades Marques — Matrícula n.º 5.198 — Processo n.º 37.498.
João Cavalcante de Sousa — Matrícula n.º 44.516 — Processo n.º 37.402.
Hermes Manzoni — Matrícula n.º 53.458 — Processo n.º 37.372.
José Cardoso dos Santos — Matrícula n.º 25.006 — Processo n.º 37.255.
Arnaldo de Barros Pereira — Matrícula n.º 25.567 — Processo n.º 37.225.
Manoel José de Sales — Matrícula n.º 54.215 — Processo n.º 37.224.
Augusta Queirós de Carvalho Oliveira — Matrícula n.º 28.715 — Processo n.º 37.217.
Manoel Francisco Pinto — Matrícula n.º 9.698 — Processo n.º 37.212.
Tertuliano da Costa Pimenta — Matrícula n.º 29.426 — Processo n.º 37.126.
Gualberto Teixeira dos Santos — Matrícula n.º 31.837 — Processo n.º 37.056.
Roberto dos Santos — Matrícula n.º 6.806 — Processo n.º 36.982.
Manoel Martins Soares Filho — Matrícula n.º 11.728 — Processo n.º 36.978.
Manoel Gonçalves de Oliveira — Matrícula n.º 39.548 — Processo n.º 35.148.
Cândido de Melo Filho — Matrícula n.º 17.996 — Processo n.º 34.251.
Antônio José dos Santos — Matrícula n.º 54.535 — Processo n.º 33.925.

Luís Gonzaga do Nascimento Filho — Matrícula n.º 58.666 — Processo n.º 30.985.
José Queirós Filho — Matrícula n.º 44.278 — Processo n.º 29.353.
Concedo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Compareça para esclarecer a divergência de nome:
Carmem Gonçalves Brígide — Matrícula n.º 35.978 — Processo n.º 37.717.
Declarem a que fim se destina a certidão:
Adelino Soares Sabino — Matrícula n.º 2.985 e outros — Processo n.º 35.845.
Compareça munido das certidões de nascimento de seus filhos:
Otávio Ribeiro dos Santos — Matrícula n.º 47.294 — Processo n.º 39.466.
Compareçam para preencher a declaração de família:
Euclides Dias — Matrícula n.º 57.816 — Processo n.º 23.914.
Elírio Chagas da Silva — Matrícula n.º 59.543 — Processo n.º 36.974.
Angelo Castricini — Matrícula n.º 59.353 — Processo n.º 37.383.
Clarindo da Silva — Matrícula n.º 59.624 — Processo n.º 37.926.
José dos Santos Soares — Matrícula n.º 57.804 — Processo n.º 17.646.
Altivo Machado Cardoso — Matrícula n.º 57.987 — Processo n.º 37.639.
Antônio Espindola — Matrícula n.º 59.576 — Processo n.º 37.308.
Antônio Alves da Costa Filho — Matrícula n.º 59.635 — Processo n.º 37.307.
Benedito Martins Monem — Matrícula n.º 58.255 — Processo n.º 37.018.
Waltemberg Montarroyos — Matrícula n.º 51.438 — Processo n.º 36.195.
Valdir Vaz Esteves — Matrícula n.º 57.085 — Processo n.º 22.574.
Maria dos Milagres da Silva — Matrícula n.º 57.838 — Processo n.º 21.251.
Sívio Antônio da Silva — Matrícula n.º 58.006 — Processo n.º 30.083.
Antônio Barbosa dos Santos — Matrícula n.º 36.487 — Processo n.º 29.456.
Iracema de Araújo Carvalho — Matrícula n.º 59.068 — Processo n.º 30.464.
Francisco Rodrigues — Matrícula n.º 59.358 — Processo n.º 37.640.
Compareça para retirar a documentação apresentada:
Felipe Martins Pimentel — Matrícula n.º 76 — Processo n.º 31.524.
Compareça para esclarecimentos:
José Mariozzi Filho — Matrícula n.º 8.506 — Processo n.º 36.200.

Expediente de 24 de julho de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Aguarde-se oportunidade. Arquite-se:
Nestor de Sousa — Mat. 2.710 — Proc. 25.521.
Compareça para tomar ciência:
Léa Maria da Silva Werner — Matrícula 24.758 — Proc. 33.648.
Compareça para esclarecimentos:
Maria Teresa Pelosi Ramos — Matrícula 18.629 — Proc. 36.218.
Compareçam para retirar as portarias:
Lauro Lynch — Mat. 17.604 — Processo 25.923.
Osvaldo Frederico Rosa — Matrícula 5.231 — Proc. 25.923.
Compareçam para retirar os documentos apresentados:
Aristides Mariano de Azevedo — Mat. 30.162 — Proc. 35.616.

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:
Enver Grego Pinto — Mat. 36.639 — Proc. 37.930.
Belmiro de Matos — Mat. 43.729 — Proc. 37.877.
Manoel Avelino de Sousa — Matrícula 34.439 — Proc. 37.770.

Luís Nascimento Menezes — Matrícula 6.098 — Proc. 37.381.
Ivo Jappon — Mat. 50.409 — Processo 37.221.
Altamir Santiago dos Santos — Matrícula 38.379 — Proc. 36.979.
Antônio dos Santos Silva — Matrícula 58.758 — Proc. 31.021.
Alcides Firmino da Cruz — Matrícula 36.049 — Proc. 30.539.
Norival da Rocha Melo — Matrícula 45.399 — Proc. 37.941.
Concedo.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 18.683-48 — Mário Ávila da Silva — Mat. 14.795. — Compareça para retirar o decreto de provimento.
N.º 18.941-48 — Sebastião Valentim, mat. 7.005. — Junte contra-cheques de 1940 a 1945.
N.º 22.589-48 — Roberto Rocha de Moura, mat. 49.356. — Aguarde o pagamento solicitado no processo número 123.909-47.
N.º 31.412-48 — Luísa Stella Di Lauro Rocha, mat. 11.883. — Compareça para apresentar o diploma de enfermeira.
N.º 34.138-48 — Joaquim de Oliveira, mat. 7.485. — Junte contra-cheque de abril de 1948.
N.º 35.866-48 — Dulce dos Santos, mat. 34.840. — Junte a portaria de admissão.
N.º 36.962-48 — Maria José Casaca Fontes, mat. 26.060. — Compareça para esclarecimentos.
Juntem seus decretos de provimento:
N.º 6.673-48 — Gasparina Duro Soares, mat. 42.216.
N.º 36.451-48 — Lília Faria, matrícula 34.111.
N.º 53.771-47 — Judite Cristóvão Ferreira, mat. 27.005.
Compareçam para tomar ciência:
N.º 23.424-48 — Maria Ievne Padilha Cunha.
N.º 25.573-48 — Zélia Rockert Rodrigues, mat. 22.204.
N.º 37.929-48 — Armandino Ferreira Campos, mat. 28.571.
Compareçam:
N.º 1.056-48 — Artur Lopes da Silva, mat. 56.470.
N.º 2.483-47 — Huldárico da Cunha Arantes, mat. 47.037.
N.º 7.878-48 — José Ribeiro, matrícula 9.536.
N.º 9.111-48 — Manuel Bento da Costa, mat. 57.106.
N.º 11.468-48 — Natálio Barreiros, mat. 15.338.
N.º 13.446-48 — Antônio Fernandes, mat. 31.132.
N.º 13.546-48 — Olímpio Cardoso, mat. 9.436.
N.º 13.763-48 — Custódio de Castro, mat. 30.972.
N.º 13.792-48 — Antônio Dias Carneiro, mat. 8.942.
N.º 13.830-48 — Ulisses Ferreira Garert, mat. 8.376.
N.º 13.895-48 — Adriano Esteves, mat. 30.929.
N.º 13.898-48 — Manuel da Silva Lessa, mat. 31.272.
N.º 13.900-48 — José de Jesus Brito, mat. 31.009.
N.º 13.931-48 — José Gonçalves Pinheiro, mat. 31.231.
N.º 14.277-48 — Hermes José da Silva, mat. 24.874.
N.º 14.271-43 — José Luis Vieira, mat. 24.822.
N.º 14.470-48 — Maria Luísa da Mota Cunha Freire, mat. 17.954.
N.º 14.655-48 — Eduardo Munib, matrícula 31.171.
N.º 14.693-43 — Angelo Madureira, mat. 9.316.
N.º 14.703-48 — Casemiro Mendes Rabelo, mat. 2.382.
N.º 15.147-48 — Antônio Marques, mat. 31.138.
N.º 17.185-46 — João Pereira da Silva, mat. 7.479.
N.º 17.230-43 — Marina Bacos José Jorge, mat. 10.018.
N.º 17.324-48 — Olavo Renzo, matrícula 55.757.

N.º 18.720-48 — Adriano de Jesus Tavares, mat. 18.242.
 N.º 18.780-48 — Hormínio Evangelista Nabor, mat. 7.996.
 N.º 18.867-48 — Antônio Raul Martins, mat. 17.782.
 N.º 18.868-48 — Bernardino Joaquim Teixeira, mat. 25.176.
 N.º 20.918-48 — José Cardoso dos Santos — matrícula 25.006.
 N.º 21.284-48 — Teodorico José de Santana — matrícula 25.626.
 N.º 21.854-48 — Carlos José Correia — matrícula 25.926.
 N.º 21.855-48 — Geminiano de Sousa Resa — matrícula 12.671.
 N.º 22.146-48 — Juvenal Gomes de Aguiar — matrícula 29.861.
 N.º 25.999-47 — João Antônio Pires Filho — matrícula 47.038.
 N.º 26.076-48 — Francisco de Assis. N.º 26.911-48 — José de Oliveira Filho — matrícula 29.399.
 N.º 27.537-47 — Alvaro Ferreira — 47.057.
 N.º 28.950-48 — Máximo Barbosa — matrícula 56.967.
 N.º 29.057-48 — Manuel Penetra Vidal — matrícula 35.866.
 N.º 29.160-48 — Celestino Fortuna — matrícula 54.857.
 N.º 29.738-48 — José de Moura — matrícula 56.717.
 N.º 29.817-48 — Leônido Vicente Ferreira — matrícula 45.103.
 N.º 29.966-48 — Elpidio Gargnã — matrícula 58.957.
 N.º 30.396-48 — Zibrão Teixeira — matrícula 7.548.
 N.º 30.473-48 — Esmeraldina Tavoral Ararã — matrícula 37.416.
 N.º 30.179-48 — Sebastião Botelho — matrícula 26.179.
 N.º 30.818-48 — Francisco Cassauero Veras — matrícula 46.842.
 N.º 30.925-48 — Vitorino Gonçalves — matrícula 12.781.
 N.º 30.928-48 — José Pereira da Silva — matrícula 42.035.
 N.º 30.932-48 — Américo de Sá — matrícula 58.512.
 N.º 31.160-48 — Francisco Xavier de Alcântara Neto — matrícula 55.701.
 N.º 31.176-48 — Angélico Ramos — matrícula 56.766.
 N.º 31.290-48 — Júlio Rafael Machado — matrícula 29.403.
 N.º 31.468-48 — Pergentino Vicente de Paula — matrícula 45.287.
 N.º 31.948-48 — Geralda Lau da Fonseca — matrícula 39.379.
 N.º 32.119-48 — Alcides Rocha — matrícula 14.081.
 N.º 32.284-48 — Tomás Pinto da Fonseca Guimarães — matrícula 5.134.
 N.º 32.475-48 — Peiro Avelino da Silva — matrícula 32.748.
 N.º 32.549-48 — Iolanda Fernandes Duarte Silva — matrícula 30.032.
 N.º 33.023-48 — Manuel Antônio de Morais Neto — matrícula 5.718.
 N.º 33.111-48 — Manuel Inácio de Sousa — matrícula 12.896.
 N.º 33.412-48 — Simonides Rodrigues da Silva — matrícula 52.648.
 N.º 33.525-48 — João Pereira — matrícula 5.485.
 N.º 33.536-48 — Clemente José Muniz — matrícula 49.285.
 N.º 33.704-48 — Mário de Araújo Jordão — matrícula 36.179.
 N.º 33.749-48 — Alfredo Vitor — matrícula 53.121.
 N.º 33.914-48 — Aloísio Monteiro de Barros — matrícula 47.904.
 N.º 34.241-48 — Francisco José da Silva — matrícula 12.948.
 N.º 34.469-48 — Aristides Pereira da Silva — matrícula 16.216.
 N.º 34.511-48 — Albertino José Quintanilha — matrícula 52.106.
 N.º 34.592-48 — Dagmar Faria Figueiredo.
 N.º 34.858-48 — Artur Lessa — matrícula 54.326.
 N.º 34.961-48 — José Martins da Cunha — matrícula 50.999.
 N.º 35.927-48 — Pierre Perelli — matrícula 59.036.
 N.º 36.273-48 — Margot Borges Santiago.
 N.º 37.039-48 — João Maranhão — matrícula 7.476.

N.º 38.794-48 — Eucharía Soares Batista Filho — matrícula 59.370.
 N.º 39.554-47 — Maria Francisca Teresa França — matrícula 52.905.
 N.º 59.221-47 — João Carvalho de Oliveira Júnior — matrícula 23.859.
 N.º 66.414-47 — João Martins de Nava — matrícula 16.846.
 N.º 69.585-47 — Edina Amarante — matrícula 2.294.
 N.º 77.378-47 — Manuel Rodrigues Cordeiro — matrícula 3.450.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 23-7-1948

Concedidas aos servidores:
 Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
 Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
 Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;
 Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Núcleo
 2.702 — 5.961 — Domingos Fernandes Lage — Ferreiro — Padrão 24 — 20 dias, artigo 153, de 23-7 a 10 de agosto de 1948.
 4.335 — 3.933 — Antônio Ceeho da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 3 — 30 dias, artigo 153, de 20-7 a 18 de agosto de 1948.
 4.571 — 861 — Aladina Lima — Servical — Padrão 3 — 31 dias, artigo 153, de 13-7-48 a 13 de agosto de 1948.
 4.833 — 1.521 — Raul Tavares Gonçalves — Oficial Administrativo — Classe J — 17 dias, artigo 153, de 21-7 a 8-8-48.
 5.813 — 4.011 — Francisco de Almeida Santos — Vigilante — Classe E — 26 dias, artigo 153, de 15-7 a 9 de agosto de 1948.
 6.055 — 6.650 — Floriano Guerra — Artífice — Padrão 5 — 3 dias, artigo 154, de 20-7 a 22-7-48.
 6.475 — 1.510 — Maria Angela da Cruz Ribeiro — Oficial Administrativo — Classe I — 23 dias, artigo 153, de 13-7 a 4-8-48.
 6.879 — 2.290 — Vanda Ferraz — Bibliotecário — Classe K — 11 dias, artigo 153, de 14-7 a 24-7-48.
 7.306 — Alfredo Borges Câmara — Pedreiro — Padrão 23 — 20 dias, artigo 154, de 17-7 a 5-8-48.
 7.392 — 5.580 — Manuel Porfírio da Silva — Carroceiro — Padrão 14 — 25 dias, artigo 153, de 18-7 a 11 de agosto de 1948.
 7.392 — 5.850 — Manuel Porfírio da Silva — Carroceiro — Padrão 14 — 25 dias, artigo 153, de 18-7 a 11 de agosto de 1948.
 8.390 — 9.369 — Carlos Pereira da Silva — Carpinteiro — Padrão 22 — 27 dias, artigo 153, de 17-7 a 12 de agosto de 1948.
 10.319 — 4.930 — Antônio da Silva — Carroceiro — Padrão 13 — 15 dias, artigo 153, de 20-7 a 3 de agosto de 1948.
 11.149 — 3.663 — Altamiro Nolasco — Guarda-vida — Padrão 5 — 24 dias, artigo 153, de 19-7 a 11 de agosto de 1948.
 21.637 — Herminio Augusto Ambrósio — Marceneiro — Padrão 24 — 31 dias, artigo 153, de 16-7 a 15 de agosto de 1948.
 24.831 — 9.852 — Osvaldo Francisco Monsoreo — Carpinteiro — Padrão 24 — 20 dias, artigo 154, de 21 de julho a 9-8-48.
 25.904 — 931 — Henrique Virgílio de Miranda — Carroceiro — Padrão 5 — 13 dias, artigo 153, de 17-7 a 29 de julho de 1948.
 26.315 — 9.852 — Marcos Batista — Canteiro — Padrão 24 — 20 dias, artigo 154, de 21-7-48 a 9-8-48.
 26.684 — 853 — José de Paiva Dantas — Trabalhador — Padrão 14 — 23 dias, artigo 153, de 19-7 a 10 de agosto de 1948.

27.914 — 1.137 — Irene da Silva Ferreira — Oficial Administrativo — Classe H — 33 dias, artigo 160, de 21-7 a 21-8-48.
 27.944 — 8.934 — Secundino Valença — Trabalhador — Padrão 6 — 44 dias, artigo 153, de 19-7 a 31 de agosto de 1948.
 30.792 — 8.931 — Ananias do Amaral — Trabalhador — Padrão 12 — 20 dias, artigo 154, de 21-7-48 a 9 de agosto de 1948.
 34.775 — 2.321 — Carmen Perez de Barros Rêgo — Escriturário — Referência 23 — 36 dias, artigo 153, de 21-7 a 25-8-48.
 36.007 — 6.321 — Altair de Faria — Enfermeiro — Referência 31 — 22 dias, artigo 153, de 17-7 a 7 de agosto de 1948.
 39.615 — Nelson Alves Bittencourt — Cavouqueiro — Referência 22 — 10 dias, artigo 154, de 21-7 a 30 de julho de 1948.
 39.648 — 9.851 — Luis Pereira da Silva — Marroceiro — Referência 22 — 12 dias, artigo 153, de 20-7 a 31 de julho de 1948.
 39.830 — Isabel Oliveira Cavalcanti — Trabalhador — Referência 11 — 31 dias, artigo 153, de 19-7 a 18 de agosto de 1948.
 43.457 — 853 — Estanislau Francisco da Silva — Trabalhador — Referência 11 — 15 dias, artigo 154, de 21-7 a 4-8-48.
 43.883 — 3.850 — José de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 19 dias, artigo 2.º, letra a, de 20-7 a 7-8-48.
 45.161 — 1.134 — Maria Prata Nunes — Escriturário — 49 dias, artigo 153, de 12-7 a 29-8-48.
 46.310 — 6.040 — Moacir Xavier de Sousa — Vigilante — Referência 22 — 21 dias, artigo 153, de 31-7 a 10-8-48.
 46.671 — 1.873 — Noêmia Cardoso de Oliveira — Escriturário — 33 dias, artigo 153, de 27-6 a 19 de julho de 1948.
 48.906 — 4.953 — Geraldo Dias de Castro — Escriturário — Padrão 22 — 30 dias, artigo 153, de 21-7 a 19 de agosto de 1948.
 52.610 — 2.980 — João Luis Novo de Niemeyer — Topógrafo — Referência 23 — 31 dias, artigo 153, de 21-7 a 20-8-48.
 53.150 — 5.933 — Custódio Ferreira — Trabalhador — Diarista — Referência 3 — 46 dias, artigo 2.º, letra b, de 17-7 a 31-8-48.
 54.295 — 2.956 — Roberto Viana Rocha — Desenhista — 17 dias, artigo 153, de 19-7 a 4-8-48.
 56.145 — Jovino Teixeira da Rocha — Trabalhador — Diarista — Referência II — 10 dias, artigo 2.º, letra b, de 20-7 a 29-7-48.
 57.058 — 6.935 — Carlos da Silva Arantes — Trabalhador — Diarista — Referência III — 62 dias, artigo 2.º, letra a, de 27-6 a 27-8-48.
 57.243 — Belchior da Silva Reis — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência III — 10 dias, artigo 2.º, letra b, de 20-7 a 29 de julho de 1948.
 58.885 — 5.955 — Newton Lazary Teixeira — Trabalhador — Diarista — Referência II — 8 dias, artigo 2.º, letra b, de 21-7 a 28-7-48.
 59.019 — 7.660 — Conceição Elvira Costa — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 15-7 a 30 de julho de 1948.
 59.519 — João Gonçalves dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência III — 38 dias, artigo 2.º, letra b, de 16 de julho a 11-10-48.

Indeferimentos

46.791 — 5.043 — José Ferreira Paixão — Vigilante — Referência 22, 48.781 — 8.040 — Osete José Tavares — Vigilante — Referência 22, 50.620 — 6.933 — Alfredo Pereira Timóteo, Filho — Trabalhador — Diarista — Referência 12.

57.242 — 6.934 — Francisco dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência III, 58.392 — 8.933 — Manuel Angelo da Cruz — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência III.
 Indeferido, à vista de laudo médico.

Prorrogações

337 — 2.305 — Julien Gomes — Oficial Administrativo — Classe E — 90 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 21 de outubro de 1948.
 1.160 — 7.850 — Cândido Marcelino de Araújo — Pedreiro — Padrão 23 — 61 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1948 a 22-9-48.
 2.780 — 4.962 — José Menezes do Couto Filho — Cecânico — Padrão 22 — 15 dias, artigo 153, de 24 de julho de 1948 a 7-8-48.
 4.035 — 4.083 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen — Estatístico — Classe K 43 dias, artigo 153, de 16 de julho de 1948 a 30-8-48.
 6.034 — 217 — Júlio Olegário Pedro — Oficial de Vigilância — Classe J — 35 dias, artigo 153, de 19 de julho de 1948 a 20-8-48.
 8.526 — 5.042 — Sancho Narcizo de Santana — Vigilante — Padrão 15 — 87 dias, artigo 153, de 13 de julho de 1948 a 12-10-48.
 8.806 — 8.934 — Januário Gonçalves Martins — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12 — 31 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 23 de agosto de 1948.
 10.485 — 3.930 — Melchisedes Oliveira dos Santos — Trabalhador — Padrão 13 — 20 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 21-8-48.
 10.623 — 3.331 — Stela Queirós Pinto Mendonça — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 23-7-48 a 22-8-48.
 12.818 — 4.936 — Artur Jorge da Silva — Trabalhador — Padrão 14 — 23 dias, artigo 153, de 23-7-48 a 14 de agosto de 1948.
 14.325 — 4.951 — Agenor Antônio da Silva — Trabalhador — Padrão 15 — 30 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1948 a 19-8-48.
 14.513 — 1.853 — Paulino de Freitas Guimarães Filho — Desenhista — 150 dias, artigo 156, de 23-7-48 a 19-12-48.
 15.381 — 4.855 — Cristiano Soares Pavao — Pedreiro — Padrão 24 — 61 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 22 de setembro de 1948.
 16.283 — 8.930 — Henrique Augusto da Fonseca Loutra — Trabalhador de Limpeza Urbana — Padrão 3 — 15 dias, artigo 153, de 19 de julho de 1948 a 3-8-48.
 19.966 — 7.356 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador — Padrão 14 — 66 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1948 a 26-9-48.
 21.540 — 6.650 — Modesto Joaquim José de Almeida — Bombeiro Hidráulico — Padrão 24 — 29 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 21-8-48.
 22.436 — 5.042 — João de Sousa — Vigilante — Referência 22 — 31 dias, artigo 153, de 21-7-48 a 23 de agosto de 1948.
 25.059 — 853 — Melchisedes da Silva Lisboa — Trabalhador — Padrão 13 — 45 dias, artigo 153, de 22-7-48 a 4-9-48.
 25.957 — Alina Fernandes da Silva — Trabalhador — Padrão 14 — 180 dias, artigo 156, de 18-7 a 13 de janeiro de 1949.
 26.050 — João Batista de Sousa — Trabalhador — Referência 11 — 180 dias, artigo 156, de 21-7-48 a 16 de janeiro de 1949.
 28.663 — 1.250 — Maria Isabel Costa — Professor de Curso Primário — 88 dias, artigo 156, de 19-7-48 a 14-0-48.
 28.775 — 8.004 — Felício Lanara — Oficial Administrativo — Classe H — 2 dias, artigo 153, de 19-7-48 a 20-7-48.

29.315 — 5.961 — Sérgio Francisco Rosa — Artífice — Padrão 5 — 20 dias, artigo 153, de 21-7-48 a 9 de agosto de 1948.

32.869 — 2.444 — Maria Sofia Botelho da Gama — Escrivário — Classe E — 31 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1948 a 22-8-48.

33.778 — Luís Marques — Fiscal — Referência 22 — 45 dias, artigo 153, de 17-7-48 a 30-8-48.

35.873 — 6.040 — Jefferson Isaias Gonçalves — Vigilante — Referência 22 — 20 dias, artigo 153, de 2 de julho de 1948 a 21-7-48.

35.972 — 1.181 — Yara Alvarenga — Escrivário — Referência 23 — 39 dias, artigo 153, de 27-7-48 a 28 de agosto de 1948.

36.317 — 9.691 — Noêmia da Silva Suzano — Atendente — 30 dias, artigo 153, de 21-7 a 19-8-48.

35.611 — 690 — Cecília Bustamente Sá — Atendente — Referência 111 — 31 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1948 a 22-8-48.

49.192 — 3.050 — Valtér Menezes Rocha — Vigilante — Referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 24 de julho de 1948 a 22-8-48.

49.628 — 3.670 — Odete Monteiro Figueiró — Atendente — Referência 12 — 31 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1948 a 22-8-48.

52.742 — 7.360 — Altair Cimbra Vidal Constantino — Professor de Curso Primário — Classe H — 60 dias, artigo 153 de 19-7-48 a 16 de setembro de 1948.

53.063 — 5.939 — André Rodrigues dos Santos — Trabalhador — Classe — 29 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de julho de 1948 a 20-3-48.

54.082 — 1.113 — Paulo José de Oliveira — Técnico de Administração — 36 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1948 a 25-8-48.

54.249 — 2.956 — Arnaldo Amaral — Chefe de Seção de Informação — 61 dias, artigo 153, de 24 de julho de 1948 a 22-5-48.

54.355 — Evaristo Coelho de Sousa — 30 dias, artigo 153, de 23-7 a 21 de agosto de 1948.

55.263 — 2.958 — Obiraci dos Santos Martins — Ajudante — 18 dias, artigo 153, de 24-7-48 a 10 de agosto de 1948.

Federal — 2.720 — Márcio Machado Silva — Servente — Classe C — 31 dias, artigo 165, de 21-7-48 a 20 de agosto de 1948.

Federal — 661 — Joaquim Nunes Sobrinho — Servente — Classe C — 90 dias, artigo 163, de 20-7-48 a 17-10-48.

Altas

2.691 — 1.294 — Antônio Lago — Instrumentista — Padrão 59.

4.719 — 6.660 — Alafide Moreira Paes — Enfermeiro — Classe E.

6.055 — 6.650 — Floriano Guerra — Artífice — Padrão 5.

7.533 — 5.932 — Joaquim Pereira Laranjeira — Carroceiro — Padrão 4.

12.045 — Antônio Raimundo Cajubi — Trabalhador — Padrão 3.

14.539 — 5.044 — Antônio de Sousa Bernardes — Vigilante — Padrão 14.

14.990 — 1.991 — Zaira de Vidal Fernandes Eiras — Oficial Administrativo — Padrão H.

19.080 — 5.939 — José Frederico — Trabalhador — Padrão 5.

20.056 — 8.336 — Maria Luiza Machado — Professor de Curso Primário.

23.191 — 342 — Maria de Lourdes Gomes Cortes — Trabalhador — Padrão 14.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

25.030 — 361 — Mafalda de Oliveira — Trabalhador p. 14.

28.775 — 8.044 — Felício Lanaro — Oficial Administrativo referência 11.

34.914 — 2.302 — Brígida Gonçalves dos Reis — Trabalhador referência 11.

35.875 — 6.040 — Jefferson Isaias Gonçalves — Vigilante referência 22.

36.012 — 6.933 — Análio Gama de Oliveira — Trabalhador referência 12.

38.275 — 6.933 — Januário Gomes de Azevedo — Trabalhador diarista referência 12.

39.190 — 1.420 — Luís José de Carvalho — Trabalhador referência 11.

44.126 — 3.050 — Alberto Gomes Ferreira — Vigilante referência 22.

44.173 — 7.660 — Jorgeana de Oliveira Santiago — Telefonista referência 21.

44.184 — 5.270 — Jorge Paulino do Rosário — Carpinteiro referência 22.

45.068 — 1.991 — Edméa França Monteiro — Escrivário p. 22.

45.994 — 1.115 — José Coutinho Lopes — Oficial Administrativo classe H.

48.178 — 660 — Luís Lages — Oficial Administrativo referência 61.

51.415 — 4.934 — Daniel Raimundo da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12.

51.919 — 3.951 — Alberto Pereira Campos — Trabalhador referência 11.

53.171 — 3.932 — Isaltino Crespo de Lima — Trabalhador diarista, referência 12.

58.008 — Sílvio Antônio da Silva — Trabalhador diarista, referência 3.

58.787 — Denizar Alves Ferreira — Trabalhador referência 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

25.509 — José Duarte Nogueira da Silva — Feitor p. 22. — Retificado para 61 dias, período de 17 de maio de 1948 a 16 de julho de 1948, artigo

153, a licença anteriormente publicada como de 31 dias.

54.259 — 4.855 — Hercílio Gonçalves Fariña Filho — Trabalhador diarista p. 11 — 44 dias, artigo 2.º, letra a, de 21 de julho de 1948 a 2 de setembro de 1948 e não como foi publicado no "Diário Oficial" do dia 23 de julho de 1948.

56.142 — 7.953 — Celestino de Souza — Trabalhador diarista, referência 11 — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de julho de 1948 a 28 de julho de 1948, e não como foi publicado no "Diário Oficial" do dia 23 de julho de 1948.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 20 de julho de 1948.

31.330 — 3.903 — Anay Mendes — Trabalhador p. 14 — 20 dias, artigo 153, de 15 de julho de 1948 a 3 de agosto de 1948.

35.572 — 3.933 — Edésias Amoldo dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 11 — 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 28 de junho de 1948 a 17 de julho de 1948.

35.759 — 930 — Manuel Pereira — Trabalhador diarista, referência 11 — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 13 de julho de 1948 a 11 de agosto de 1948.

39.704 — Manuel de Freitas — Trabalhador braçal diarista — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 14 de julho de 1948 a 23 de julho de 1948.

53.827 — Valdemar Teixeira — Trabalhador diarista. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 21 de julho de 1948.

15.593 — 4.936 — Durval Ramalho — Trabalhador p. 14 — 11 dias, artigo 153, de 10 de julho a 20 de julho de 1948.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 81

Dia 23 de julho de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 15 de julho de 1948:

Exercício de servidor — no Departamento de Fiscalização — pela Portaria 224, o fiscal classe E, matrícula 1.441 — João Evangelista de Sousa.

Do dia 17 de julho de 1948:

Remoção de servidor — da Comissão de Aquisição de Material para o Serviço de Administração, pela Portaria n.º 226, o servente classe D, matrícula 11.523 — Artur Roque de Almeida.

Exercício de servidor — na Polícia de Vigilância pela Portaria n.º 225, o vigilante classe D, interino, matrícula 59.828 — José Júlio da Paixão.

Do dia 23 de julho de 1948:

Remoção de servidor — da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Fiscalização pela Portaria n.º 245, o oficial administrativo referência 61, matrícula 46.324 — Laís Veloso Romero.

Cancelamento de ato — Tendo em vista o requerimento da Casa Festas, assinado por Restas, Ferreira & Cia., o Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança resolve revogar a Portaria n.º 134, de 11 de maio de 1948, pela qual ficou proibida a entrada do representante da aludida firma. Senhor José Alberto de Melo Alves, nas dependências da mesma Secretaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 19 de julho de 1948:

Processo n.º 7.733-47-SGI — Rosalino Antônio de Araújo — Atenda-se mediante recibo.

Processo n.º 3.018-48-SGI — Benjamin Schectman — Deferido.

Do dia 21 de julho de 1948

Processo n.º 3.206-48-SGI — Racine Pinto — Certifique-se em termos.

Processo n.º 3.522-48-SGI — Mário Vital César Coutinho — Certifique-se em termos.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO

Despachos e exigências:

N.º 16.119, de 18-6-48 — José Francisco de Campos — Largo de São Francisco — O local escolhido não comporta estacionamento de veículo. Indique outro, se ainda lhe interessar, fora do perímetro urbano.

Auto de multa:

N.º 709 — J. Alves da Silva & Cia. Limitada — Rua da Conceição, 118-20.

N.º 727 — J. Alves da Silva & Cia. Limitada — Rua da Conceição, 118-20.

N.º 740 — Nunes, Patrício Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 75.

N.º 741 — Salim Hallaké — Avenida Marechal Floriano, 123, porta.

Multados respectivamente em Cr\$ 500,00 por terem infringido o art. 1.º do Decreto 421, de 14-5-50.

N.º 710 — Salim Hallaké — Avenida Marechal Floriano, 123, porta.

N.º 739 — J. A. Costa & Irmão Limitada — Avenida Marechal Floriano, 50.

Multados respectivamente em Cr\$ 50,00 por terem infringido o art. 1.º do Decreto 421, de 14-5-50.

N.º 711 — Biso Cesarina — Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 234.

N.º 712 — Dr. José Humberto de Luca — Avenida Graça Aranha, 19 sala 802.

N.º 723 — N. Coelho & Cia Ltda. — Rua Debrét, 23, parte da sala 1.111.

Multados respectivamente em Cr\$ 200,00 por terem infringido o art. 2.º

§ 2.º, alínea a do Decreto 251, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 712 — Tórtora Giacomo — Rua "X" 2 e 4 — Mercado Municipal — Multa de Cr\$ 600,00 por ter infringido o art. 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903.

N.º 714 — Tortora Giacomo — Rua "X" 2 e 4 — Mercado Municipal.

N.º 717 — Galeria Carioca de Modas S. A. — Rua Gonçalves Dias, 83.

N.º 731 — Bar Restaurante Império Limitada — Largo da Lupa, 28.

N.º 738 — Espólio de José Ferreira de Abreu — Rep. Inv. Teresa Pilego de Abreu — Rua da América, 72.

Multados respectivamente em Cr\$ 500,00 por terem infringido o art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903.

N.º 715 — Antônio Baretto da Silva — Avenida Gomes Freire, 6, 2.º andar, 2.º loja.

N.º 716 — J. A. M. Faria — Avenida Graça Aranha, 325, sala 32 (parte).

N.º 718 — Agência Carioca de Despachos Limitada — Rua Leandro Martins, 46, loja.

N.º 720 — Rádios e Bicyclistas Gilmar Limitada — Rua Bittencourt da Silva, 21, sobre-loja.

N.º 721 — Representações Amarel Limitada — Rua do Lavradio, 180, sala 402.

N.º 724 — Rudolf Zwelf — Firma individual de Rudolf Israel Zwelf — Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 501.

N.º 728 — Albino e Cunha Limitada — Rua Senador Pompeu, 101, sobrado.

N.º 723 — Armando Andrade — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 9.º andar.

N.º 725 — Companhia de Ônibus Para Todos Limitada — Rep. seu diretor Dr. Marcelo Starceli — Av. Francisco Bicalho (junto e antes do viaduto da E. F. C. B.

Multados respectivamente em Cr\$ 300,00 por terem infringido o art. 1.º do Decreto 251, de 4-2-38.

N.º 719 — Rádios e Bicyclistas Gilmar Limitada — Rua Bittencourt da Silva, 21, sobre-loja — Multado em Cr\$ 500,00 por ter infringido o artigo 36 do Decreto 4.618, de 2-1-34.

N.º 722 — A. Nobs Ferreira — Rua do Carmo, 52, loja.

N.º 737 — Manuel Pinto Coelho — Rua da Constituição, 63.

Multados respectivamente em Cr\$ 200,00 por terem infringido o art. 46 do Decreto 4.618, de 2-1-34.

N.º 725 — Nagib Moisés — Avenida Tomé de Sousa, 101.

N.º 129 — Rodolfo H. Kater — Rua Sete de Setembro, 125, fundos, sobrado.

N.º 732 — Alexandrina Anorelli — Avenida Presidente Vargas, 1.733.

N.º 726 — L. J. Costa & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 189-191.

Multados respectivamente em Cr\$ 100,00 por terem infringido o art. 14 do Decreto 4.612, de 2-1-34.

N.º 730 — Djama Lindoso & Cia. — Rua do Chile, 5 — Multa de Cr\$ 200,00 por ter infringido o art. 1.º do Decreto 4.618, de 2-1-34.

N.º 734 — Panair do Brasil S. A. — Avenida Rio Branco, 85, 11.º andar.

N.º 735 — Serviços Aéreo Cruzeiro do Sul — Avenida Rio Branco, 128, 9.º andar.

Multados respectivamente em Cr\$ 100,00 por terem infringido o art. 13 do Decreto 4.612, de 2-1-34.

Edital:

N.º 747 — Edmundo Janot — Rua Buenos Aires, 85, 2.º andar — O chefe deste 1.º DF — Centro faz saber que este estabelecimento está em débito do imposto de localização, pelo que na conformidade do art. 8, do Decreto-lei 1.807-39, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força Pública, independentemente de nova notificação e marca o prazo de 2 dias.

Ultimações:

N.º 052 prof. 325 — Espólio de Maria Romão Ripper Couto Fonseca.

rep. Inv. Roberto Ripper Jr. — Rua São Bento, 26 — Prazo de seis meses para cumprir laudo de vistoria realizada comissão engenheiros da P. D. F. em 15-3-48.

N.º 053 pref. 325 — Lúcia de Rines por seu procurador Pedro Delamare São Paulo — Avenida Rio Branco, 109, 3.º andar — Prazo 20 dias proceder reparos necessários no passeio fronteiro imóvel sua propriedade Rua Ubaldino do Amaral, 34.

N.º 054 pref. 325 — Lúcia de Rines — Seu procurador Pedro Delamare São Paulo — Avenida Rio Branco, 109, 3.º andar — Prazo 20 dias proceder reparos necessários passeio fronteiro imóvel sua propriedade Rua Ubaldino do Amaral, 34.

N.º 055 pref. 325 — Oscar Ferreira dos Santos — Praça Tiradentes, 31 — Prazo 10 dias retirar guia e pagar Cr\$ 18,20 relativa a exibição corrente exercício.

2.º DISTRITO ESTACIO

Auto de Ilagrante:

Carloman da Silva Oliveira — Avenida Rio Branco n.º 134 3.º andar sala 301, autuado por não cumprir o edital de 28 de maio de 1948, que ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir caso não seja legalizável o barracão construído sem licença no terreno da Rua Mariz e Barros número 843, de sua propriedade.

Autos de constatação:

Imobiliária Torres Ltda. representada pelo Sr. Rodolfo Torres — Avenida Almirante Barroso n.º 9) 11.º sala 1.116, autuado visto não ter colocação o placa do construtor responsável da obra que está sendo executada à Rua Mariz e Barros n.º 420.

Jessé C. Paiva — Avenida Nossa Senhora Copacabana 656, apartamento 601, autuado visto não ter dado cumprimento à intimação n.º 300-098 que ordena no prazo de vinte dias, construir passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade na Rua Mal. Marques Porto — Junto e depois do n.º 18, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Editais:

Imobiliária Torres Ltda. — Representada pelo Senhor Rodolfo Torres — Rua Mariz e Barros n.º 420. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio faz saber que a obra no local acima está sendo executada sem que tenha sido colocada a tabuleta indicativa do construtor responsável infringindo assim o artigo 87, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e, de acordo com a lei, ordena que seja colocada de acordo com as prescrições legais a tabuleta e no prazo abaixo sob pena de multa de quinhentos cruzados e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Jessé C. Paiva. — Rua Mal. Marques Porto — Junto e depois do n.º 18. O Chefe do 2.º DF Estácio faz saber que o proprietário do imóvel sito no local acima foi autuado visto não ter cumprido a intimação número 300-098, que ordena no prazo de vinte dias, construir passeio fronteiro no local acima. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida na referida intimação, e, de acordo com a lei ordena que seja cumprida a mesma intimação no prazo abaixo sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Luis Ribeiro de Lima — Rua Carmo Neto n.º 137 sala da frente. O Chefe do 2.º DF Estácio faz saber que o estabelecimento sito no local acima, está funcionando sem alvará de licença para localização pelo que na conformidade dos artigos 8.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28 de novembro de 1929, combinado com os artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1923 e demais providências fis. o referido estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

2.º Distrito de Fiscalização — Estácio

Intimações:

Manoel Gomes Moreira — Rua Cândido Mendes n.º 129. — Intimado no prazo de vinte dias, para construir muro no terreno de sua propriedade, à rua dos Coqueiros, entre os n.ºs. 147 e 151, mediante prévia licença da Prefeitura.

Guilherma Ferreira da Silva — Rua Haddock Lobo n.º 122 — Intimado, no prazo de dez dias, para cumprir a exigência do 3 ED, constante do Processo n.º 367.561-47, apresentando coleta em 3 vias, devidamente preenchidas, de 2 HP e 3 operatrizes, relativas aos exercícios de 1946, 1947 e 1948, da instalação mecânica sob pena de multa e de embargo do funcionamento da referida instalação e suspensão do fornecimento da energia elétrica.

J. Moraes & A. Pereira — Rua Azevedo Lima n.º 21. — Intimado, no prazo de 8 dias, para retirar neste 2.º DF, Estácio, a guia para pagamento dentro de três dias, da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de cento e oitenta e três cruzados, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação de rádio.

Júlio Pimentel — Rua Haddock Lobo n.º 71, 1.º andar. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir muro no terreno de sua propriedade à rua Dr. Satamini, entre os n.ºs. 214 e 244, mediante prévia licença da Prefeitura.

Antônio Sousa Marques — Rua Santo Alfredo n.º 25. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir muro no terreno de sua propriedade, à rua São Carlos, junto e depois do n.º 75, mediante prévia licença da Prefeitura.

Antônio Sousa Marques — Rua Santo Alfredo n.º 25. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir passeio no terreno de sua propriedade à Rua São Carlos, junto e depois do n.º 75, mediante prévia licença da Prefeitura.

Doralina Pereira Carvalho Pinto — Rua Carmo Neto n.º 166. — Intimado, no prazo de oito dias, para retirar, neste 2.º DF, a guia para pagamento dentro de três dias, da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da taxa de averbação de baixa de 1 saliência luminosa que existia na fachada do prédio, sito no local acima e de sua propriedade.

Braz & Alípio — Rua Haddock Lobo n.º 91 — Osvaldo Pinto de Oliveira, rua Campos da Paz n.º 67 — Tendler & Schlikrot — Rua Haddock Lobo n.º 166 — Francisco Monte, rua Itapiru n.º 68. — Todos acima citados ficam intimados, no prazo de oito dias, para retirar neste 2.º DF, a guia para pagamento, dentro de três dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição, do corrente exercício, existentes em seus estabelecimentos e de suas propriedades.

Espólio de Bresalina Serafim Ribeiro, representado pelo inventariante Sr. Raimundo Nonato da Costa Cruz, rua Afonso Pena n.º 10, apartamento 60. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir passeio no terreno de sua propriedade à rua Haddock Lobo n.º 360, mediante prévia licença da Prefeitura.

Espólio de Bresalina Serafim Ribeiro, representada pelo inventariante Sr. Raimundo Nonato da Costa Cruz. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir passeio no terreno de sua propriedade à Rua Haddock Lobo n.º 362, mediante prévia licença da Prefeitura.

Júlio Pimentel — Rua Haddock Lobo n.º 71, 1.º andar. — Intimado, no prazo de vinte dias, para construir passeio no terreno de sua propriedade, à rua Dr. Satamini, entre os n.ºs. 214 a 244, mediante prévia licença da Prefeitura.

Despacho e Exigência; Pésia Karmiol — Proc. 2.657-48. Nada há que deferir, o requerente não foi autuado.

Autos de Constatação Pésia Karmiol — Rua Paraíba número 10, 1.º andar, autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação dos exercícios de 1945, 1946, 1947 e 1948 do motor da bomba do edifício de apartamento de sua propriedade, no local acima, Multa de Cr\$ 100,00 referente a cada exercício.

Eleosina America Garcia — Rua Santa Filomena n.º 12, autuada por estar, sem licença, executando obras de reforma no prédio de sua propriedade no local acima.

Editais Pésia Karmiol — Rua Paraíba número 10 — 1.º andar.

O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem renovação de licença dos exercícios de 1945, 1946, 1947 e 1948, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646, § único, do Dec. 6.000 de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 referente a cada exercício e ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Eloiza America Garcia — Rua Santa Filomena n.º 12.

O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73, do Dec. 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, embarga as referidas obras de reforma, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$... 600,00 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força Pública.

Eleosina America Garcia — Rua Santa Filomena n.º 12.

O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73, do Dec. 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

2.º Distrito de Fiscalização

Auto de Ilagrante. Lorenzo Adolfo Puntchart Júnior. Rua Aristides Lobo n.º 224-A, autuado por estar executando, sem licença, obras de construção de um prédio no terreno de sua propriedade, à Rua da Jaqueira s-n, depois do número 203 ao pé do morro.

Editais Lorenzo Adolfo Puntchart Júnior. Rua da Jaqueira s-n. (Depois do número 203 ao pé do morro).

O Chefe do 2.º DF. Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de construção de um prédio, infringindo assim o disposto no art. 73, do Dec. 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, embarga a referida construção de prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 e de ser efetivado o embargo com auxílio da Força Pública.

Lorenzo Adolfo Puntchart Júnior. Rua da Jaqueira s-n. (depois do número 203, ao pé do morro).

O Chefe do 2.º DF. Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de construção de um prédio, infringindo assim o disposto no art. 73, do Dec. 6.000, de 1-7-1937, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.

Godinho & Sotelino Ltda. — Rua Campos da Paz n.º 174.

O Chefe do 2.º DF. Estácio faz saber que o estabelecimento sito no local acima estão funcionando sem alvará de licença para localização, e de acordo com a lei e demais providências, fica o referido estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

9.º DISTRITO — MEIERS

Intimações

Souza Costa Moreira & Com. — Rua Mário Ferreira n.º 227 — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 9,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. 327-082 de 14-7-48).

José Moreira Carvalho — Rua Correia de Almeida n.º 229 — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade à rua Correia de Almeida n.º 290. (Int. 327-083 de 14 de julho de 1948).

Geraldo Alexandre Leonardo — Rua Bororó, junto e depois do n.º 88. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. 327-084 de 14 de julho de 1948).

José Lopes dos Santos — Rua Engenho da Rainha n.º 120 — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. 327-085 de 14-7-48).

Sílvia Vale de Barros — Rua Adolfo Bergamini n.º 114 — Intimada a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948, das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. 327-086 de 14-7-48).

Germano Emílio de Vasconcelos — Rua Dois de Fevereiro n.º 134 — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima. (Int. 327-087 de 14-7-48).

Joaquim Gonçalves — Rua Viuva Claudio n.º 305 — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16-7-48, das 8,30 horas as 12 horas, no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. 327-088 de 14-7-48).

Eliza César Moss — Rua Dr. Otávio n.º 80. — Intimada a comparecer à vistoria que será realizada no dia 16 de julho de 1948 das 8,30 horas as 12 horas no imóvel de sua propriedade no local acima indicado. (Int. número 327-089 de 14-7-48).

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
 Relativos ao exercício de 1947
Contadoria Geral da República
 *
PREÇO: CR\$ 100,00
 *
À VENDA:
 Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I:
MINISTERIO DA FAZENDA
 Agência II:
PRETORIO
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 57

Apresentação:

Apresentou-se no dia 22 do corrente mês e ano, por término de licença, o servidor Bráulio Gonçalves dos Reis, trabalhador referência 11, matrícula n.º 34.914, núcleo n.º 2.301.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

Expediente de 22 de julho de 1948
Ao Sr. Chefe do I-HD, para fazer o registro no livro Tombo dos Museus da Cidade:
N.º 492-48 -- Gabinete do Prefeito -- Ofício n.º 703-48 -- Dotação de dois quadros a óleo, aos Museus da Cidade, pelo Exmo. Sr. Prefeito General Mendes de Moraes.
Remeta-se ao Instituto de Pesquisas Educacionais.
N.º 444-48 -- Antigone Garcia -- Certidão de Curso.
N.º 445-48 -- Diva Moraes -- Certidão de Curso.
N.º 481-48 -- Kilda Magalhães -- Certidão de Curso.
Expeça-se a certidão.
N.º 1.072-46 -- José Rodrigues -- Certidão de tempo de serviço.
N.º 770-47 -- Aclio Guimarães de Alvaenga -- Certidão de tempo de serviço.
N.º 1.369-47 -- Aginaldo Coelho -- Certidão de tempo de serviço.
N.º 483-48 -- Alfredo Bastos Carvahães -- Travessa Dois Irmãos e outro -- Certidão de numeração.
Remeta-se ao E. S. A.
N.º 522-48 -- Isaura de Souza Pinto Viegas -- Certidão de tempo de serviço.
Remeta-se ao Departamento do Patrimônio.
N.º 572-48 -- Antônio Santiago de Barros n.º 15 -- Carta de aforamento.
Remeta-se ao Departamento de Obras.

N.º 7-48 -- 6.º Distrito de Obras -- Rua São Luís Gonzaga n.º 227 -- Pedido de remessa do Processo de Construção.
N.º 543-48 -- Ismael Castelo -- Rua Coronel Agostinho n.º 57 -- Certidão.
N.º 588-48 -- Antônio Campos Ribeiro e outro -- Rua Feliciano Borges número 37 -- Desmembramento de terreno.
N.º 589-48 -- Alberto Henrique Zumbsteg -- Rua General Góis Monteiro n.º 124 -- Cópia de Projeto de Construção.
N.º 637-48 -- Gladis Georgene Machado -- Pedindo determinar posição de terreno na Avenida Trapicheiros.
Remeta-se ao Departamento do Pessoal.
N.º 389-46 -- Departamento do Pessoal -- Ofício n.º 311-46 -- Tempo de serviço de Antônio Alves Filho.
N.º 1.070-47 -- Zuleida Godinho Recife -- Aposentadoria.
N.º 1.267-47 -- Scylla Burler Fonseca -- Aposentadoria.
N.º 14-48 -- Tancredo Bonifácio de Paula -- Aposentadoria.
N.º 224-48 -- Nelson Correia da Silva -- Certidão de tempo de serviço.
N.º 431-48 -- José Nogueira -- Certidão de nome.
N.º 475-48 -- Departamento do Pessoal -- Ofício n.º 1.119-48 -- Remessa do título de aposentadoria de Elisa Moreira Jansen.
N.º 547-48 -- Wilfredo França -- Certidão de tempo de serviço.
N.º 603-48 -- Carolina Bacelar de Vasconcelos -- Solicitando reversão.

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 39

DESPACHO DA COMISSÃO

Requerimento n.º 318-ECM, protocolado nesta Comissão em 17 de julho de 1948, da firma Byington & Cia. -- Solicita prorrogação por mais 40 dias item 1, do empenho 474.
Deferido em face da informação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de julho de 1948

Boletim n.º 126

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de julho de 1948

N.º 6.911 -- Francisco Pinto. --
N.º 6.928 -- João Carlos Gross. --
Conceda-se a isenção, nos termos do parecer.
Idem.
N.º 6.942 -- Hélio da Costa Nunes Pinto. -- Idem.
N.º 6.943 -- João Evangelista dos Santos. -- Idem.
N.º 6.944 -- Geraldo Guade Aquino. -- Idem.
N.º 6.909 -- Válder de Sousa Teles. -- De acordo.
N.º 6.926 -- Maria do Carmo Melo da Fonseca. -- Mantenho a isenção concedida, nos termos do parecer.
N.º 6.927 -- Armando Farias Tinoco. -- Mantenho o despacho recorrido, que concede a isenção.
N.º 6.954 -- Aldemar de Castro Magalhães. -- Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DRD.
Recebi, para publicar, a Ata da 28.ª sessão ordinária da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

ATA DA 28.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1948

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 1948, no edifício da Secretaria Geral de Finanças à rua da Alameda n.º 42 e no gabinete do Senhor Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Srs. Oto Gil, Nelson Mufarrej, Ernesto Di Rago, Alberto Woolf Teixeira e Abelardo Carneiro da Cunha.

Abertos os trabalhos pelo Doutor Oto Gil na ausência do Sr. Secretário Geral de Finanças, procedeu S. Ex.ª a leitura de seu parecer sobre o processo n.º 5.084-48-FSE, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita liberação da taxa de expediente, e que é do seguinte teor:

PARECER

"A Estrada de Ferro Central do Brasil foi transformada numa autarquia, ex-*vi* do disposto no Decreto-lei n.º 3.306, de 1941.

Muito embora exista, no momento, um Projeto de Lei em andamento na Câmara dos Deputados (Projeto 140-A, de 1948), revogando o citado

Decreto-lei n.º 3.306, o que é certo é que, até se efetivar tal providência legislativa, a Estrada de Ferro Central do Brasil continua a ser uma autarquia.

E, como autarquia que é, goza de regime tributário especial, concedido pelo Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, ou seja, está imune de impostos.
Mas a imunidade não compreende as taxas, que foram expressamente excetadas dos favores fiscais concedidos às autarquias (art. 1.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943).

Assim, tudo se resume em saber se o tributo que está sendo exigido da Estrada de Ferro Central do Brasil é uma taxa, ou não.

Ora, como bem esclarecem os Pareceres exarados no processo, pelos Srs. Chefes do 4.º TS, Dr. Alcides Correia Borges e pelo Diretor do Departamento do Tesouro, Dr. Alberto Woolf Teixeira, o que se está exigindo da Estrada de Ferro Central do Brasil é a taxa de perempção em que incorreu, por inobservância de formalidades legais a preencher em processos de créditos empenhados a seu favor.

A taxa de perempção constitui, ex-*vi* do Decreto Municipal número 8.438, de 24 de janeiro de 1946 e da Lei 47, de 6 de novembro de 1947 (art. 1.º n.º IV, alínea "a") uma penalidade, paga em selos municipais.

Não me parece, portanto, que a autarquia, Estrada de Ferro Central do Brasil, goze da isenção da taxa de expediente a que alude o processo. E, assim, julgo legal a exigência que lhe foi feita pelo Diretor do Tesouro, no processo de que se trata. E' o nosso Parecer. Sala de Comissão."

Relativamente ao processo número 4.883-48-FSE, em que o Departamento do Contencioso Fiscal sugere emenda a projeto em andamento na Câmara dos Deputados referente à reforma judiciária, obteve, o mesmo, do relator designado, Dr. Abelardo da Cunha, o seguinte parecer:

"A sugestão de uma emenda ao projeto n.º 1.200 em andamento na Câmara dos Deputados, nos termos do ofício de fls. 1, pode ser promovida. Parece-nos, entretanto, que convertida em lei não solucionará o problema. Apenas atenuará as probabilidades dos riscos atuais.

A melhor providência para evitar os casos de desfalque é uma fiscalização rigorosa por parte do interessado. Cumpre notar ainda que a fiança de Cr\$ 10.000,00 para os oficiais de justiça é relativamente pequena, considerando-se que as importâncias com que lidam são muito maiores. Seria o caso de se aumentar essa fiança, mas não nos parece fácil que todos os oficiais de justiça consigam fiador que se responsabilizem por cifra superior.

Concluimos assim, opinando favoravelmente a apresentação da emenda sugerida, mas reafirmamos o que acima dissemos, isto é, que a fiscalização, especialmente por parte do próprio Juiz da Vara, é a medida mais recomendável para evitar casos como aquele a que se refere o ofício citado."

Dê-se parecer, pida vistas do Dr. Oto Gil, que apresenta, então, os seguintes fundamentos do seu voto:

"Tendo pedido vista do Parecer emitido pelo Dr. Abelardo Carneiro da Cunha, no Processo n.º 4.883-48, originário do Departamento do Contencioso Fiscal da Prefeitura, cabe-me dizer o seguinte:

1) Também tenho para mim que a emenda sugerida pelo Diretor do Contencioso Fiscal ao Projeto número 1.200-47-48, em andamento na Câmara dos Deputados não solucionará, cabalmente, a situação que se tem em vista acautelar, ou seja, o rigoroso e pontual recolhimento das rendas e multas devidas à Prefeitura do Distrito Federal, por parte dos

Oficiais de Justiça das Varas da Fazenda Pública;

2) Parece-me que se devia estabelecer, na lei em elaboração, a obrigatoriedade, por parte dos Escrivães do 2.º Ofício das Varas de Fazenda Pública, do recolhimento dos dinheiros recebidos pelos Oficiais de Justiça, sob pena de falta funcional grave;

3) Além dessa providência, se estabeleceria a obrigatoriedade da Fiança pessoal ou em títulos da Dívida Pública, de Cr\$ 30.000,00 a Cr\$ 50.000,00 para os Oficiais de Justiça do 2.º Ofício;

4) E, completamente, designará a Secretaria Geral de Finanças um Fiel do Departamento do Tesouro para funcionar perante as Varas de Fazenda Pública e promover, diariamente, o recolhimento, aos cofres municipais, dos impostos e multas cobrados pelos executivos fiscais ajuizados, controlado tal recolhimento pelo Departamento do Contencioso Fiscal. E' o que sugiro."

A seguir, tendo em vista a substituição do Sr. Secretário Geral de Finanças, o Dr. Oto Gil propõe, e é aceite, que continue em mesa os assuntos em pauta, até que assuma a presidência da Comissão o novo titular.

Antes do encerramento da sessão, o Dr. Abelardo da Cunha comunica à Comissão a necessidade de se afastar por algum tempo dos seus trabalhos, a fim de atender a honroso convite que lhe fora feito para participar de uma conferência de advogados na Suécia, apresentando, assim, as suas despedidas.

Nada mais havendo a tratar, é a sessão encerrada, e marcada, uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 23 de julho corrente.

E para constar, eu, Antônio de Sousa Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada.

Em 19 de julho de 1948. -- *Antônio de Souza Botafogo*, Secretário.

Approvada em sessão de 23 de julho de 1948.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 22 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 18.391-48 -- Lídia Mahfuz -- Rua Gustavo Sampaio n.º 244, apt. 902 -- Certifique-se em termo.
N.º 18.910-48 -- Ana Jesus Ramos (Esp.) -- Rua Silva Rêgo n.º 17 -- Expeça-se a guia de quitação.
N.º 13.708-48 -- Reforma o despacho de 24-4-48 em face do equívoco verificado, para que a inclusão proveleça com os seguintes valores:
1942 -- Cr\$ 99.000,00.
1943-44 -- Cr\$ 190.000,00.
1945 a 1948 -- Cr\$ 266.000,00
N.º 12.307-48 -- José Francisco de Albuquerque Lins -- Rua Marangá n.º 501 -- Apresente certidão passada pela autoridade competente, que comprove o serviço de guerra prestado pelo requerente.
N.º 14.727-48 -- Ari Saião Caldeira Bastos Filho -- Rua Sousa Lima número 410 -- Apresente certidão passada pela autoridade competente, que comprove o serviço de guerra prestado pelo requerente.
N.º 5.910-48 -- José Coelho Neves -- Rua Tapirema n.º 250 -- Junte o título de propriedade de vez que o imóvel não está averbado em nome do requerente.
N.º 13.235-48 -- Antônio Rinaldo da Silva Pereira -- Rua Anita Garibaldi (Bairro Paixoto) -- Aplique-se a taxa do art. 20 do Decreto-lei número 157, porquanto ainda não se consuma renda com o adicional, porém, do art. 23 por se tratar de terreno baldio.
N.º 14.218-48 -- Antônio Francisco Magarinos Torres -- Rua Dias de Rocha junto e depois do n.º 34 --

Mantenho o valor fixado em face da informação do Serviço Técnico. Ademais, nenhuma alegação faz o recorrente de impugnação plausível ao valor atribuído.

N.º 17.307-48 — João André de Castro (Esp.) — Rua Coronel Brandão n.º 31 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 9.713-48 — Romualdo Carvaiho Sardenberg — Rua Gomes Carneiro n.º 155, apart. 903 — Certifique-se em termos.

N.º 13.288-48 — José Fernandes de Carvalho — Rua Teresa dos Santos n.º 666 — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-48. Recorro, "ex-officio", ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S.G.F.

N.º 15.368-48 — Aderbal Serpa da Fonseca — Rua Ramos da Fonseca n.º 221 — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-47. Recorro "ex-officio" ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria 115-48 S.G.F.

N.º 15.383-48 — Bartolomeu Lopes — Rua Paulo Brito n.º 148 — Reconheço a isenção em face da documentação nos termos da Lei n.º 31 de 31-10-47. Recorro, "ex-officio" ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria 115-48 S.G.F.

N.º 17.407-48 — Banco Borges S. A. — Avenida Marechal Floriano — Certifique-se, em termos.

N.º 17.414-48 — Pedro Leão Veloso (espólio) — Rua São Salvador n.º 99 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.462-48 — Rosa Amélia Gomes Bastos (espólio) — Rua Dois de Dezembro n.º 112 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.670-48 — Maria Ana Costa Leal — Rua Barão de Itapagipe número 129 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.724-48 — Magarinos Tôrres Filho — Estrada Braz de Pina n.º 504 — Certifique-se, em termos.

N.º 17.902-48 — Jaime Kristz — Rua Figueiredo, onde existiram os prédios 34 e outros — Certifique-se em termos.

N.º 18.173-48 — Rita Ferreira Sofia (espólio) — Rua Carmo Neto n.º 21 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.540-48 — Cândido Pinto Monteiro (espólio) — Rua Pinto Martins n.º 4-A — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.400-48 — Maria dos Anjos da Rocha (espólio) — Avenida Barão de Iguatemi n.º 46 e 1.º 4 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.942-48 — Angelo Ruocco — Rua Major Medeiros n.º 58 — Certifique-se, em termos.

N.º 19.522-48 — Moses Mizne — Rua Joaquim Murtinho n.º 412, apartamento 202 — Certifique-se, em termos.

N.º 17.721-48 — Adriano Soares de Almeida — Rua Marques de Leão número 40, apartamentos 101-201 — Certifique-se, de acordo com a informação, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis, a que se refere o Decreto Federal n.º 4.857, de 9-11-1939.

N.º 19.153-48 — Joaquim Marques — Travessa da Brandura n.º 54. — Certifique-se, em termos.

N.º 9.812-48 — Antônio Benjamin Taques Horta — Rua Barata Ribeiro onde existiu o n.º 349 — Certifique-se, em termos.

N.º 18.858-48 — Francisco Montarroyos de Moura Costa — Rua Gustavo Sampalo n.º 200, apart. 901 — Inscreva o apartamento, a fim de que possa ser apreciado o pedido de isenção do imposto predial.

N.º 20.195-48 — Arnol de Paiva Matos — Rua Terezópolis n.º 19 — Certifique-se em termos.

N.º 6.692-48 — Isabel Fernandes Leal — Rua Joaquim Nabuco, lote sem número — Expeça-se a certidão de quitação.

Dia 24

N.º 18.470-40 — Generosa Lema Perez — Avenida Marechal Floriano n.º 46. — Compareça o requerente.

N.º 42.291-47 — Máximo Martins Rodrigues — Rua Serra Padilha. — Perempto.

N.º 7.141-48 — Real e Benemerita S. P. C. de D. Pedro V. — Rua Frei Caneca n.º lote 11 Te 119. — Perempto.

N.º 18.675-45 — I. A. P. Comerciairos — Rua Apui n.º 54. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.640,00 a partir de 1947 em face do informado.

N.º 46.599-47 — Mário de Almeida — Rua Viúva C'Audio, lotes 1 a 12. — Retifique-se o vt em 1948 para Cr\$ 3.000.000,00 na forma do parecer. Atendendo o que, na fixação anterior, não foi considerada a condição topográfica do terreno, determino também, seja ex-officio retificado o vt para esse mesmo valor nos exercícios de 1946 e 1947.

N.º 38.160-47 — José Loureiro e outros — Rua Joaquim Martins, lotes 1 a 23. — Perempto.

N.º 16.239-48 — Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva — Rua Manuel Niobei n.º 47, apart. 2. — Reconheço a isenção do imposto predial em face da documentação e nos termos da Lei 31 de 31-10-47. Recorro ex-officio, ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria n.º 115-48 S. G. F.

N.º 19.790-48 — Levi de Castro Abreu — Rua Pompeu Loureiro número 134, apart. 203. — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei 31, de 31-10-47. Recorro, ex-officio, ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria número 115-48 S. G. F.

N.º 12.944-48 — José Lourenço — Rua Paraopeba n.º 58. — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei 31, de 31-7-47. — Recorro, ex-officio, ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria n.º 115-48 S. G. F.

N.º 16.043-48 — Antônio de Mendonça Molina — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apart. 1.103. — Reconheço a isenção do imposto predial em face da documentação e nos termos da Lei 31, de 31-10-47. — Recorro, ex-officio ao Sr. Secretário Geral, de Finanças de acordo com a Portaria n.º 115-48 S. G. F.

N.º 19.306-48 — José Ferreira Neves — Rua Cameté n.º 48. — Reconheço a isenção em face da documentação e nos termos da Lei 31, de 31-10-47. — Recorro, ex-officio, ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria n.º 115-48 S. G. F.

Serviço de Contrôlê Fiscal

Expediente de 22 de julho de 1948

N.º 69.943-46 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Estrada Tabapuam n.º 1.338. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947 — Rua Tabapuam n.º 1.211 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947 — Rua Tabapuam n.º 1.223 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947. — Estrada Tabapuam n.º 1.264 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 a partir de 1947.

N.º 14.020-48 — Cícero Alves Moreira — Rua Bamborê n.º 320. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.400,00 a partir de 1949.

N.º 17.139-48 — Construtora Jupiter Ltda. — Rua Mabuai n.º 32 apartamento 302. — Fixado em Cr\$ 185.200,00 sendo:

Apartamento 101	23.400,00
Apartamento 102	23.400,00
Apartamento 201	24.600,00
Apartamento 202	24.600,00
Apartamento 301	24.600,00
Apartamento 302	24.600,00

N.º 85.858-46 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Camoatim n.º 11 e outros. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 8.040,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 27 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 em 1948.

Rua Camcatim n.º 35. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.280,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 37 — Inclua-se

com o V. T. de Cr\$ 6.480,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 51. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.420,00 em 1948.

Rua Comoatim n.º 65 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 11.760,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 81 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 93. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.600,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 101. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.420,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 109. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.800,00 em 1948.

Rua Camoatim n.º 117. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.240,00 em 1948.

Rua Angai n.º 530. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.480,00 em 1948.

Rua Angai n.º 538. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.720,00 em 1948.

Rua Angai n.º 546. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.480,00 em 1948.

Rua Angai n.º 554. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.440,00 em 1948.

Rua Angai n.º 562. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.720,00 em 1947.

Rua Angai n.º 570. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.440,00 em 1948.

Rua Angai n.º 578. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.720,00 em 1948.

Rua Angai n.º 586. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.720,00 em 1948.

Rua Angai n.º 597. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.200,00 em 1948.

Rua Angai n.º 602. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.360,00 em 1948.

Estrada Vicente de Carvalho número 844. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.520,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 846. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.640,00 em 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 848. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 8.400,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 850. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 854. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 em 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 858. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 860. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 852. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 844. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.520,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 846. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.640,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 848. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 8.400,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 852. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 854. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 858. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

Estrada Vicente de Carvalho número 860. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1947.

N.º 3.781-48 — Hermengarda Furtado Marcundes Ferraz — Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 42 — apartamentos 601. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00, em 1947.

Apartamento 602. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947.

Apartamento 603. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 15.600,00, em 1947.

Apartamento 604 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00, em 1947.

Apartamento 501. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00, em 1947.

Apartamento 502. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947

Apartamento 503 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 15.600,00, em 1947.

Apartamento 504. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00, em 1947.

Apartamento 401 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00, em 1947.

Apartamento 402. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947.

Apartamento 403 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 15.600,00, em 1947.

Apartamento 404. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00, em 1947.

Apartamento 301 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00, em 1947.

Apartamento 302 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.200,00, em 1947.

Apartamento 303. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 15.600,00, em 1947.

Apartamento 304. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00, em 1947.

Apartamento 201. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.200,00, em 1947.

Apartamento 202 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947.

Apartamento 203. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947.

Apartamento 204. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, em 1947.

Processo n.º 46.875-48 — Stênio Machado — Rua Joaquim Martins número 325 — apartamentos:

N.º 333 — Casa VI. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 8. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 10. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 11. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 12. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 13. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 14. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 15. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 16. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 17. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 18. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 19. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 20. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 21. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 22. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 23. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 24 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 25. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 26. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 27. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 333 — Casa 28. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.820,00.

N.º 19.561-48 — Luis Caruso — Rua Dipsis, 26 salões e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 118.200,00 anuais.

Cr\$

Pavimento térreo	23.400,00
Garage (4)	12.000,00
Apartamento 201	20.700,00
Apartamento 202	20.700,00
Apartamento 301	20.700,00
Apartamento 302	20.700,00
N.º 12.317-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Sebastião Ferreira e outras — Rua A n.º 236. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 226. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 196. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 186 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 183. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.	
Rua A n.º 176. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 166. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 165. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.	
Rua A n.º 156. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 153. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.	
Rua A n.º 146. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	
Rua A n.º 141. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.	

Rua A n.º 132. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 129. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 119. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.
 Rua A n.º 118. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.
 Rua A n.º 109. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.530,00.
 Rua A n.º 108. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 99. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 92. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 98. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 77. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 65. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.380,00.
 Rua A n.º 64. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 54. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 53. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 89. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 39. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 34. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A n.º 24. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 260. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 252. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 224. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 208. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 194. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 182. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 170. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira n.º 160. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.380,00.
 Rua Sebastião Pereira número 150. — Inclua-se para Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira número 140. — Inclua-se para Cr\$ 4.700,00.
 Rua Sebastião Pereira número 130. Cr\$ 5.380,00.
 — Inclua-se com o VT de
 Rua Sebastião Pereira número 120. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.380,00.
 Rua Sebastião Pereira número 110. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.380,00.
 Rua Sebastião Pereira número 100. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.380,00.
 Rua Sebastião Pereira número 88. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.380,00.
 Rua Sebastião Pereira número 28. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 224. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A número 216. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 214. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua A número 206. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 204. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 104. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 194. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 174. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 167. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 164. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 157. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 154. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 147. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 144. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 137. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.

Rua B número 134. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 127. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 124. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 117. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 107. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 104. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 97. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 94. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 87. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 74. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 67. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 64. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 55. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 54. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 44. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua B número 41. — Inclua-se com o VT de 4.530,00.
 Rua B número 14. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.380,00.
 Rua B número 34. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.700,00.
 Rua "B" n.º 24. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 Rua "B" n.º 6. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.700,00.
 N.º 42.893-47 — Antônio José Canhete — Rua Piracala n.º 109. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.200,00.
 N.º 19.399-48 — Albertina Fernandes Junqueira — Rua Torres Homem n.º 232. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.900,00.
 N.º 14.587-48 — David Bogossian — Rua Fernando Laboriau n.º 260. — Retifique-se o vt para Cr\$ 38.470,00.
 N.º 44.033-47 — José Augusto Valério Pires — Rua dos Coqueiros ns. 98 e 98-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 17.490,00.
 N.º 43.506-47 — Hane Razcalla Rachá — Rua Soares da Costa n.º 35. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 27.600,00.
 N.º 32.951-47 — Alberto Peixoto Amorim — Rua Itacuruçá ns. 38 e 40 — Prédio n.º 40 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 50.640,00, a partir de 1948, sendo:
 Térreo Cr\$ 7.200,00
 1.º pavimento 21.720,00
 2.º pavimento 21.720,00
 Dia 23
 N.º 14.737-48 — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — Avenida Suburbana n.º 757. — Retifique-se o vt para Cr\$ 287.280,00 a partir de 1949.
 N.º 46.893-47 — Alfeu de Almeida Reis. — Inclua-se com o vt de Cr\$.. 12.000,00, em 1949.
 N.º 8.034-47 — Semiramis Bebian — Estrada do Pau Ferro n.º 317, lote 4. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.000,00, em 1949.
 N.º 25.617-47 — Antônio José de Magalhães — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93, casa 3. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.200,00, em 1949.
 N.º 25.618-47 — Antônio José de Magalhães — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93, casa 19, apartamento 101. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, em 1949.
 N.º 25.618-47 — Antônio José de Magalhães — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93, casa 13. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.200,00, em 1949.
 N.º 19.383-48 — Luis Caldwell do Couto — Rua Vicente Lucifino junto e depois do 150. — Apresente alvarás de obras — do início à inclusão.
 N.º 19.543-48 — Rosa Nobre Dias de Barros e outros — Rua Murinho Nobre n.º 28. — Apresente os alvarás de construção.

N.º 25.619-47 — Antônio José de Magalhães — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93, casa 17. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, em 1949.
 N.º 25.620-47 — Antônio José de Magalhães — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93, casa 21. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, em 1949.
 N.º 43.724-47 — Alice Rodrigues Carvalho de Castro — Rua Conselheiro Olegário n.º 24, apartamento 101 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 169.200,00, a partir de 1949.
 N.º 46.197-47 — Alfredo Carlos Trautmann — Rua das Margaridas n.º 651. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1949.
 N.º 7.727-48 — João Bernardo Velloso — Estrada de Mandanha número 2.215. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00, em 1949.
 N.º 8.178-48 — Alberto Moreira Marques — Travessa Mendes da Silva n.º 70. — Inclua-se o novo prédio com o vt de Cr\$ 10.200,00, a partir de 1948. Taxe-se a inscrição número 429.314, pelo imposto territorial no exercício corrente.
 N.º 9.097-48 — Ataúlio Felipe da Gama — Rua Ibiapina ns. 355-363 — apartamentos. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 219.793, para Cr\$ 59.980,00.
 N.º 9.913-48 — Sebastião Augusto de Carvalho — Rua Clemente Falcão n.º 94. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 26.040,00, a partir de 1949.
 N.º 10.013-48 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim n.º 949. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.160,00, em 1949.
 N.º 3.244-48 — Paulo de Sousa Bandeira — Rua Bogari n.º 46. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 53.820,00, a partir de 1949.
 N.º 11.849-48 — José Francisco da Silva — Rua Macedo Braga n.º 356. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.140,00, em 1949.
 N.º 24.365-47 — C. C. C. para Pessoal da Marinha — Rua João Borges n.º 47. — Retifique-se o vt para Cr\$ 31.340,00, a partir de 1949.
 N.º 6.729-48 — Juvenal Romeu da Silva Vidal — Rua Major Rêgo número 241. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.280,00 em 1949.
 N.º 14.001-48 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua Martins Pena n.º 43, fundos, apartamento 101, 201 e 301 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 61.200,00
 N.º 10.381-48 — José Antônio Feijó Prob. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.140,00 em 1949.
 N.º 30.124-47 — Sérgio Valério — Rua Andrade Neves n.º 78 — Retifique-se o vt para Cr\$ 22.040,00 em 1948.
 N.º 22.815-47 — Ercília Vallin Braga — Rua Natália n.º 28 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.140,00.
 N.º 82.207-46 — Cyama de Macedo — Rua Carlos Hilde n.º 3 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.400,00 no exercício corrente.
 N.º 86.980-46 — Antônio de Miranda — Rua Conde de Bomfim n.º 788 — Retifique-se o vt para Cr\$ 15.220,00.
 N.º 9.813-48 — Abílio Augusto Fernandes — Travessa Dr. Araújo número 33, apartamentos 101, 201 e 301 — Retifique-se o vt para Cr\$ 54.480,00 a partir de 1949.
 N.º 8.695-48 — Benedito de Carvalho — Rua Luís Vargas n.º 363 — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00 em 1949.
 N.º 80.426-46 — Iracema Nóbrega — Praça Belmonte ns. 12 e 12-A — Retifique-se o vt para Cr\$ 24.000,00, sendo: n.º 12 Cr\$ 9.600,00; N.º 12-A Cr\$ 9.600,00 e Dependência Cr\$ 4.800,00.
 N.º 42.523-47 — Clovis Burlamaqui Monteiro — Estrada do Outeiro Bento n.º 1.513 — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 5.600,00 a partir de 1948.
 N.º 42.489-47 — José d'Andrade Magalhães — Rua Visconde de Paranaíba n.º 28 — Retifique-se o vt para Cr\$ 17.460,00 a partir de 1948.
 N.º 38.174-47 — Alípio da Silva Couto — Rua Capitão Paulo Rocha número 11. — Retifique-se o vt para Cr\$

4.560,00 a partir de 1944 elevando-se para Cr\$ 6.820,00.
 N.º 24.049-47 — Antônio Pinto Alves da Silva — Rua Uacari n.º 27 — Retifique-se o vt para Cr\$ 27.240,00 em 1948.
 N.º 30.578-47 — Joaquina Serralho — Rua Pacheco Jordão n.º 62 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 28.000,00 a partir de 1948, sendo: Apartamento 101 Cr\$ 16.800,00; Apartamento 107 Cr\$ 12.000,00.
 N.º 19.413-48 — Miquelina de Sousa Leal — Rua Oricá n.º 376 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 13.200,00.
 N.º 17.165-48 — Artur Ramalho Machado — Rua Oricá n.º 575 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.000,00.
 N.º 16.791-48 — Ernestina Amélia do Nascimento e Sousa — Rua Ana Teles ns. 147-151 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.690,00 a partir de 1947 — Impoñha a multa de Cr\$ 46,00
 N.º 6.408-48 — Luís Matias da Costa — Rua Figueira de Melo ns. 332 e 332-A — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1948 com o vt de Cr\$ 120.000,00 (F. I.). Inclua-se o novo prédio com o vt de Cr\$ 22.800,00 em 1949.
 N.º 18.218-48 — Maria Strum da Silva Vasconcelos e outros — Rua Antônio Alves n.º 130 Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.200,00.
 N.º 46.241-48 — Eduardo Dutra Souto — Praia das Pitangueiras n.º 11 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.200,00.
 N.º 15.764-48 — Julio Vieira Souto — Rua Álvaro Ramos n.º 69, casa 2 — Retifique-se com o vt para Cr\$.. 21.600,00 a partir de 1949.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 23 de julho de 1948

N.º 3.700-48 — Celina Bevan Xavier Martins — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Pague as seguintes taxas de arbitramento:

1 de Cr\$ 566,70 — loja 72-A.
1 de Cr\$ 293,30 — loja 72-B.
6 de Cr\$ 300,00 — apts. 103-203-204-303-403 e 404.
2 de Cr\$ 213,30 — apts. 104 e 304.
6 de Cr\$ 233,30 — apts. 201 — 301
— 302 — 402 — 901 e 902.
2 de Cr\$ 220,00 — apts. 202 e 401.
6 de Cr\$ 236,70 — apts. 501 — 592
— 602 — 702 — 801 e 802.
5 de Cr\$ 203,30 — apts. 504 — 505
— 703 — 803 — 903.
1 de Cr\$ 190,00 — apt. 503.
2 de Cr\$ 223,30 — apts. 601 e 701.
4 de Cr\$ 216,70 — apts. 604 — 704
— 804 e 904.
2 de Cr\$ 193,30 — apts. 1.001 e 1.002.
1 de Cr\$ 193,30 — apt. 1.003.
1 de Cr\$ 196,70 — apt. 1.004

N.º 15.658-48 — Ramos Tito Pereira — Rua Francisco Sá n.º 32. — Fixado em Cr\$ 598.440,00, sendo:

Loja e sobrado Cr\$ 39.400,00
Garagens:
201 18.840,00
202 13.440,00
203 13.440,00
204 21.600,00
Apts.:
301 27.120,00
302 29.640,00
401 27.120,00
402 29.640,00
501 27.120,00
502 30.240,00
601 27.120,00
602 27.720,00
701 27.120,00
702 30.240,00
801 27.120,00
802 30.240,00
901 24.000,00
902 28.400,00
1.001 21.920,00
1.002 24.000,00
Inclua-se
N.º 18.759-48 — Olga Margaretha Werner — Rua Barata Ribeiro número 48. — Pague as seguintes taxas de arbitramento:

3 de Cr\$ 210,00 — apts. 201 — 301 e 401.
 3 de Cr\$ 203,40 — apts. 202 — 302 e 402.
 4 de Cr\$ 213,40 — apts. 501 — 601 — 701 e 801.
 6 de Cr\$ 206,70 — apts. 502 — 602 — 702 — 802 — 902 e 1.002.
 1 de Cr\$ 186,70 — apt. 901.
 1 de Cr\$ 160,00 — apt. 1.001.
 N.º 2.218-48 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva — Rua Taylor número 39. — Fixado:
 Apt. 105 em Cr\$ 18.660,00.
 Apt. 712 — em Cr\$ 20.640,00.
 Apt. 1.101 — em Cr\$ 26.400,00 c/g.
 N.º 17.707-48 — Manuel Morgado — Rua Jussiapé n.º 85. — Fixado em Cr\$ 10.800,00. Retifique-se a partir de 1948.
 N.º 14.459-48 — Antônio Cunha — Rua Nicaragua ns. 86 — 86-A — Fixado em Cr\$ 27.600,00 sendo Cr\$ 13.800,00 para cada pavimento.
 N.º 12.959-48 — Betty Araújo Sena — Rua Antonieta n.º 37. — Fixado em Cr\$ 4.560,00.
 N.º 9.799-48 — Dario Francisco da Silveira — Rua Visconde de Itabaiana n.º 99 — O arbitramento solicitado já foi atendido no proc. 26.105-47.
 N.º 9.763-47 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Canapó n.º 51 — Pague a taxa de Cr\$ 298,70.
 N.º 9.764-47 — Venerável Ordem 3.ª da F. da Penitência — Rua Canapó n.º 65 — Pague a taxa de Cr\$ 298,70.
 N.º 19.408-48 — Jalma Ferreira dos Santos — Rua do Amparo n.º 116 — Pague a taxa de Cr\$ 66,00.
 N.º 38.941-47 — Joaquim Marques — Rua Lima Barreto n.º 137 — Pague a taxa de Cr\$ 45,60.
 N.º 20.280-48 — Raul Cardoso da Cerqueira — Rua Almirante Cockrane n.º 196 — Pague a taxa de Cr\$.. 376,00.
 N.º 18177-48 — Guilherme Duarte Ferreira — Rua Barão da Torre número 137 — Pague a taxa de Cr\$.. 173,40.
 N.º 19.536-48 — Avelino Seixas — Avenida Suburbana n.º 2.898 — Pague a taxa de Cr\$ 279,40.
 N.º 20.087-48 — Domingos Gonçalves de Oliveira — Rua Marechal Bittencourt n.º 106 — Pague a taxa de Cr\$ 274,70.
 N.º 10.273-48 — José Carmo Martins — Rua Grão Pará n.º 103 — Pague a taxa de Cr\$ 83,30.
 N.º 19.104-48 — Pedro Ferreira Barbosa — Rua Miguel Ferreira n.º 8 — Pague a taxa de Cr\$ 51,40.
 N.º 16.684-48 — João Lemgruber Kropf — Rua Aquidana n.º 298 — Pague a taxa de Cr\$ 320,00 relativa à casa 298 e de Cr\$ 47,00 para cada casa.
 N.º 42.675-47 — José Nicácio Garcia — Rua Xavier da Silveira n.º 34 — Fixado em Cr\$ 1.202 em Cr\$ 23.520,00.
 N.º 19.257-48 — José Cis Souto e outro — Rua Teixeira Franco número 22 e outros — Pague a taxa de Cr\$ 374,80.
 N.º 19.098-48 — Durvalina da Conceição — Rua Vaz de Caminha número 425 — Pague a taxa de Cr\$ 55,00.
 N.º 42.286-47 — Veríssimo Manso Paz — Caminho de Itaoca n.º 409 — Pague a taxa de Cr\$ 249,00.
 N.º 32.410-47 — Francisco Rodrigues Casquilho — Rua Capitão Vicente n.º 110 — Pague a taxa de Cr\$ 27,00 relativa ao apartamento térreo fundos.
 N.º 10.569-46 — Mozart Ribeiro da Silva — Rua Jtaí n.º 125 — Pague a taxa de Cr\$ 16,00.
 N.º 20.250-48 — Rua Teixeira Franco n.º 3. — Pague a taxa de Cr\$ 46,70 — Manuel Francisco da Silva Relvas.
 N.º 19.201-48 — Ivo Martins — Rua Projetada B — 74, 72, 40, 64, 56, 62, 30, 54, 32, 48, 46. — Pague a taxa de Cr\$ 20,00 para cada casa.

N.º 10.987-48 — Ecila Bogado de Oliveira — Rua Manuel de Moraes n.º 59. — Pague a taxa de Cr\$ 76,60.
 N.º 16.389-48 — Carlos Pacheco d'Avila — Rua das Laranjeiras número 525. — Pague a taxa de Cr\$ 1.000,00, relativa aos móveis.
 N.º 16.619-48 — Adolfo Teixeira Vasco Girão — Estrada do Gurary n.º 19. — Pague a taxa de Cr\$ 203,40.
 N.º 17.456-48 — Aníbal Monteiro de Queiroz — Rua Guatemala n.º 36. — Pague a taxa de Cr\$ 114,70.
 N.º 17.197-48 — Jandira Adelaide de Sousa — Estrada do Mendanha n.º 1.735. — Pague a taxa de Cr\$ 33,00.
 N.º 17.433-48 — Fernando Libanio — Rua da Regeneração n.º 182, c-2. — Pague a taxa de Cr\$ 30,00.
 N.º 19.933-48 — Emirene Neves do Amaral — Travessa Gomes Santos n.º 8. — Pague a taxa de Cr\$ 28,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade
(S. G. T.)

Expediente de 23 de julho de 1948

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 3.752-48 — Rua Araponga. — Satisfaça a exigência de 29-3-48 na parte referente ao pagamento de débitos.
 N.º 8.720-48 — Rua Piauí. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 10.563-48 — Rua Tupaiçú número 337. — Promova regularização da situação do respectivo terreno, pagando o débito de 1945 a 1947.
 N.º 10.766-48 — Rua Anchieta número 5. — Promova transferência para o nome do transmitente inscrição número 519.418.
 N.º 10.808-48 — Rua General Venâncio Flores n.º 389. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 319.234.
 N.º 10.829-48 — Rua Silva Guimarães n.º 7. — Promova transferência para o nome do transmitente da inscrição n.º 332.692.
 N.º 10.834-48 — Rua Oto Simon. — Pague o débito de 16 meses de imposto de 1947 e multa do mesmo exercícios.
 N.º 13.189-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 195, apart. 1.102. — Pague o débito de 1946 e 1947, diferença de imposto de mporção 427.096 e guia de multa de 1948 da inscrição número 546.072.
 N.º 20.459-46 — Caminho dos Cablocos. — Pague o débito de 1941 a 1947 e multa de 1948 da inscrição número 823.000.
 N.º 10.948-48 — Rua Bernardino de Campos n.º 110. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 131.134 C. L. 6.685.
 N.º 10.812-48 — Rua Ituverava número 833. — Pague o débito de diferença de imposto de 1945 da inscrição n.º 381.837.
 N.º 10.787-48 — Rua Joaquim Nabuco n.º 50, apart. 601. — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N.º 10.641-8 — Fábio da Luz número 493. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 312.584.

Departamento de Rendas Diversas
Guias de Transmissão de Propriedade
 Expediente de 24 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.704-46 — Ana Esteves de Jesus — Cobre-se sobre Cr\$ 9.200,00 o imposto de compra e venda, levando em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2.448.358, de 1946, revalidando-o em seguida.
 N.º 3.078-46 — Canaido Barreto. — Reforma do despacho de 19 de dezembro de 1947. Retifique-se à vista da escritura apresentada — (2.º Ofício, livro n.º 1.071, fls. 55, de 29 de abril de 1944).

N.º 13.226-46 — Sebastião Correia de Albuquerque. — Cobre-se sobre .. Cr\$ 4.260,00.
 N.º 7.104-47 — Dr. Mirabeau Souto Uchôa. — Expeça-se certificado de isenção, em face do que estabelecem o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n.º 8.677, de 21 de outubro de 1946, retificada a guia.
 N.º 882-48 — Zilda Guimarães de Carvalho. — Levante a perempção.
 N.º 3.933-48 — Sebastião Martins da Cruz. — Compareça a fim de assinar o termo a ser lavrado na forma do item IV da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945.
 N.º 6.072-43 — Inácio Evaristo Monteiro Sobrinho. — Reforma o despacho de 6 de maio de 1948. Cobre-se sobre Cr\$ 72.030,70.
 N.º 9.311-48 — Antônio Curi Muare. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 13.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre .. Cr\$ 6.400,00.
 N.º 10.537-48 — Manoel Francisco Duarte. — Cobre-se sobre Cr\$ 703.200,00.
 N.º 19.488-47 — Raimundo Cardoso de Melo. — Levante a perempção.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)
 Expediente de 23 de julho de 1948

DESPACHO DO CHEFE

N.º 2.507-48 — Esclareça a divergência entre as frações do terreno e das benfeitorias constantes da escritura anexa.
 N.º 3.119-48 — Retifique, por meio de ofício de cartório o espelho da guia, quanto ao número de inscrição.
 N.º 6.464-47 — Apresente os documentos exigidos por lei, a fim de ser instruído o pedido de isenção.
 N.º 9.307-48 — Apresente ofício de cartório retificando o "objeto da transação", bem como declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido na obra até 11-6-1948.
 N.º 9.390-48 — Apresente ofício de Juízo, declarando se houve cessão de direito de arrematação.
 N.º 9.976-48 — Esclareça a relação contratual entre o dono das benfeitorias e o dono do terreno.
 N.º 10.139-48 — Apresente ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia o nome do cedente e o valor da cessão.
 N.º 10.182-48 — Comprove a propriedade das benfeitorias.
 N.º 10.469-48 — Comprove com documento hábil a propriedade das benfeitorias.
 N.º 10.576-48 — Junte a procuração outorgada pelo adquirente.
 Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:
 Ns. Sobre Cr\$
 3.008-48 — 28.000,00
 — 30,00 Lei n.º 47-47
 3.214-48 — 66.800,00 c. venda
 — 30,00 Lei n.º 47-47
 5.478-48 — 88.500,00
 6.029-48 — 240.000,00
 — 30,00 Lei n.º 47-47

6.410-48 — 80.000,00 c. venda
 — 30,00 Lei n.º 47-4
 6.928-48 — 25.732,50
 7.228-48 — 567.824,00 c. venda.
 6.930-48 — 28.938,10
 7.827-48 — 35.000,00 c. venda
 — 40.000,00 cessão
 — 30,00 Lei n.º 47-4
 8.088-48 — 190.000,00 c. venda
 8.906-45 — 15.000,00 c. vende
 — 15.000,00 cessão
 9.090-48 — 32.657,50
 9.396-48 — 165.600,00
 9.739-48 — 8.000,00
 9.972-48 — 60.000,00
 10.031-48 — 470.000,00
 10.059-48 — 15.000,00 c. vendã
 10.073-48 — 96.000,00
 10.212-48 — 30.000,00
 10.230-48 — 3.500,00 c. venda
 10.247-48 — 49.800,00 c. venda
 — 30.000,00 cessão
 10.261-48 — 145.800,00
 10.276-48 — 85.000,00 c. venda
 10.389-48 — 45.000,00
 10.392-48 — 130.000,00 c. venda
 10.396-48 — 37.200,00
 10.404-48 — 90.000,00
 10.414-48 — 172.800,00 c. venda
 10.429-48 — 60.000,00
 10.448-48 — 8.000,00
 10.449-48 — 8.000,00 c. vende
 10.466-48 — 85.000,00
 10.473-48 — 120.000,00
 10.204-48 — 33.000,00 c. venda
 10.480-48 — 88.400,00
 10.498-48 — 148.800,00 c. venda
 10.505-48 — 13.000,00 c. venda
 — 13.562,20 cessão
 10.519-48 — 350.000,00 c. venda
 10.539-48 — 21.500,00
 10.542-48 — 165.000,00 c. venda
 10.548-48 — 220.000,00
 10.572-48 — 60.000,00 c. venda
 10.577-48 — 50.000,00
 10.699-48 — 28.500,00 cessão
 10.632-48 — 38.400,00 c. venda
 10.706-48 — 24.153,00 cessão
 15.542-47 — 94.000,00
 — 60,00 Lei n.º 47-47
 6.244-48 —

3 — R. D.
 Expediente de 24 de julho de 1948

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 8.151-48 — I. A. P. Maritinos — Rua Conde de Afonso Celso. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 1.922-46 — Liselote Hoerschil — Rua Ministro Viveiros de Castro número 72. — Junte o conhecimento n.º 2.448.801 que, apesar da declaração no ofício, não foi junto.
 N.º 4.294-48 — Elisa de Menezes Silva — Rua dos Araújo n.º 200. — Compareça ao 3-RD.
 N.º 9.937-48 — Fernando dos Santos — Rua Coração de Maria número 475. — Idem.
 N.º 10.683-48 — José Carlos de Chermont — Rua Sousa Lima n.º 38. — Idem.
 N.º 10.834-48 — Raimundo Magalhães — Rua Oto Simon n.º 100, apartamento 701. — Idem.
 N.º 20.922-47 — Amedeu Raffo e Davi Gazanéo — Rua André Azevedo n.º 631. — Idem.

Departamento do Tesouro Serviço de Controlê
(A. T. S.)

EXIGENCIAS DO CHEFE
 Dia 24-7-48

Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito (Proc. n.º 30.292).
 Ferragens Kauffmann Ltda. (Proc. n.º 30.299).
 Hime Comércio e Indústria S.A. (Proc. n.º 30.307).
 — Compareçam.

Estatuto dos Militares
 DECRETO-LEI N.º 9.698-2-9-46
 DIVULGAÇÃO N.º 534
PREÇO: CR\$ 1,50
A VENDA
 Seção de Vendas
 AV. RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I:
 PALÁCIO DA FAZENDA
 Agência II:
 PRÉTORIO
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 102.042-48 — Rua Sul América 2.160 — Iara Martins da Silva — Pare a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 498,00.

Expediente de 19 de julho de 1948

Passes-se alvará:
 N.º 101.954-48 — Rua Itaipu, 121 — Marlice Nunes da Silva.
 N.º 101.767-48 — Estrada do Colégio n.º 485 — João Fernandes.
 N.º 102.019-48 — Rua Quintão, 343 (fundos) — Durval Machado Nunes.
 N.º 100.131-48 — Rua Belarmino de Matos n.º 140 — Sílvia Madalena Staller Bayão.
 N.º 102.042-48 — Rua Sul América n.º 1.160 — Iara Martins da Silva.
 N.º 101.843-48 — Rua Projetada "438" n.º 27 — Antônio de Matos.
 Prorrogações de prazo:
 N.º 101.670-47 — Rua Vaz Lobo, 426 — Oscar Rodrigues da Silva — até 27 de junho de 1949.
 N.º 101.182-46 — Rua Avaré, 200 — Raul Fonseca do Amaral — até 5-6-49.
 N.º 100.892-44 — Rua Acapulco, 35 — Vanderlino Ribeiro — até 2-8-48.
 N.º 100.949-44 — Rua Anani, 200 — Antônio Ferreira da Silva — até 12-7-49.
 N.º 101.905-47 — Rua Jucari, 661 — Manuel Joaquim Cerqueira — até 21 de julho de 1949.
 N.º 100.865-47 — Rua Itaipu, 511 — Antônio Tibúrcio de Sena — até 4-7-49.
 N.º 101.760-46 — Rua Paracopa 268 — Carlos Bastos Martins — até 12-7-49.
 N.º 101.214-45 — Rua "34" n.º 138 — Dulce da Silva Rente — até 4-7-49.
 N.º 101.692-46 — Rua Apolo 92 — Eldenor de Albuquerque Galvão — até 5-7-49.
 N.º 10.047-42 — Rua Juqueri, 175 — Luciano Antônio da Costa — até 30-11-48.
 N.º 101.570-46 — Rua Aracobiaba, 16 — Valdemar Lobianco — até 19-8-49.
 N.º 101.003-45 — Rua "37" n.º 32 — José Fernandes — até 5-7-49.
 N.º 101.203-45 — Rua Juliana de Miranda 375 — Camilo Rocha — até 12-7-49.
 N.º 101.140-45 — Rua Joaquim Norberto, 70 — Maria José Lage — até 20-7-49.
 N.º 101.286-47 — Rua Aramã 205 — Porcina Maria da Costa — até 11-7-49.
 N.º 100.939-45 — Rua Loides, 34 — Feliciano da Silva — até 27-8-49.
 N.º 101.152-46 — Av. Automóvel Clube 2.646 — Osvaldo Xavier da Silva — até 12-6-49.
 N.º 100.254-46 — Rua 25 de Dezembro n.º 88 — Nestor Miranda dos Santos — até 3-5-49.
 N.º 101.103-44 — Rua "14" n.º 11 — Francisco Pedro Delfim — até 12-7-49.
 N.º 9.785-42 — Rua D. Vital, 29 — Américo da Conceição — até 317-49.
 N.º 101.420-46 — Rua Tamboril, 265 — Francisco Moreira Neto — até 26 de junho de 1949.
 N.º 101.196-47 — Rua Lima Drummond, 392 — Décio Muler — até 2-5-49.
 N.º 100.816-45 — Av. Automóvel Clube, 3.550 — Jocelina Ferreira Sacerdote — até 14-6-49.
 N.º 326.054-41 — Rua Toriba, 224 — João Granja do Nascimento — até 31 de dezembro de 1948.
 N.º 51.098-39 — Rua Henrique Ferreira, 231 — Luis Elias de Araújo — até 19-3-49.
 N.º 101.532-46 — Rua Luiza de Carvalho, 144 — Leocádia Fernandes da Silva — até 5-7-49.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 102.060-48 — Trav. Salina, 33 — Abel Carneiro — Indeferido. O prédio não satisfaz o art. 3.º do Decreto n.º 7.363-42.
 N.º 100.345-47 — Rua Ivinheima, 334 — Mário de Araújo Lessa — Compareça.
 N.º 101.573-47 — Rua D. Vital, 157 — Américo Leocádo dos Santos — Compareça.
 N.º 102.951-47 — Rua Fradique Mendes, 117 — Alberto Pereira Ventura — Satisfaca o art. 10 do Decreto n.º 7.363

de 1942 na parte da cozinha, que não foi atendido.
 N.º 104.069-47 — Rua Joaria, 127 (fundos) — Edgard Luis Duque — Estrada — Indique a área a construir.
 N.º 102.161-48 — Rua Abassaí, 159 — Augusto Lima de Azevedo — Reduza a área de ocupação, conforme art. 1.º do Decreto n.º 7.363-42.
 N.º 100.215-48 — Rua Irmã Zélia 17 — Liloca de Oliveira — Escolha outro tipo.
 N.º 102.048-48 — Rua Mambucaba — Israel Ferreira da Rocha — Indique a área de ocupação.
 N.º 102.105-48 — Rua Lemos de Brito — Osvaldo Braga — Satisfaca o artigo 1.º do Decreto n.º 7.363-42, quanto a área de ocupação.
 N.º 101.11648 — Rua Tenente Cordeiro e Silva, 96 — Antônio Pereira da Silva — Escolha outro tipo.
 N.º 101.699-46 — Rua Costa da Fonseca, 71 — Domingos Dias Fernandes. — Anexe o alvará primitivo.
 N.º 100.223-46 — Rua Cezar, 143 — Valdemar Mateus de Sousa — Compareça.
 N.º 100.536-48 — Rua Artur Rics, 645 — Luis Brazilei Ferreira — Indique a área da parte que vai crescer.
 N.º 102.072-48 — Rua Canutama, 122 — Valdir da Silva Amaral — Indique a área a construir.
 N.º 101.154-48 — Rua Tintureiro, 47 — Jacob Virgínio da Silva — Escolha novo tipo.
 N.º 101.713-48 — Rua Ceriba — Ma — José Lucindo Nunes. — Declare o número do lote a construir.
 N.º 103.121-48 — Rua Veríssimo Machado — Manuel Alves — Apresente planta de situação.
 N.º 101.649-48 — Rua Jabotiana, 323 — José Lucindo Nunes Declare o tipo de construção.
 N.º 102.044-48 — Rua Projetada "438" n.º 371 — Manuel Cruz Filho — Indique a área útil a construir.
 N.º 101.463-48 — Rua Barão de Capanema, 403 — José Gonçalves — Indique a área útil a construir.
 N.º 102.027-48 — Rua Artur Rics — Manuel dos Santos — Declare o número oficial mais próximo ao local a construir.

Departamento de Edificações

Expediente de 23 de julho de 1948

Boletim n.º 114
 ATOS DO DIRETOR
 Inscrição de profissionais:
 a) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil José Bandel, portador da carteira profissional n.º 1.437-D, para funcionar individualmente, com escritório à Praça Getúlio Vargas n.º 2 — 10.º andar;
 b) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o arquiteto Flávio D'Aquino, portador da carteira profissional n.º 4.278-D, para funcionar individualmente com escritório à Avenida Churchill n.º 94, 2.º andar — Sala 203;
 c) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Silvio Carneiro de Rezende, portador da carteira profissional n.º 3.873-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Empresa Beta de Construções Limitada, firma com escritório à Av. Nilo Peçanha n.º 12 — Sala 724.
 Autorização de responsabilidade:
 a) certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 229.611-48, foi autorizado o engenheiro civil José Tenore, portador da carteira profissional número 2.702-D, a se responsabilizar pelas obras da firma J. Tenore & Cia. Limitada;
 b) certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo n.º 229.319-48, foi autorizado o engenheiro civil Ernesto Armando Roelker, portador da carteira profissional n.º 4.474-D, a se responsabilizar

pelas obras da firma Ferro Construtora Limitada.
 Cessação de penalidade:
 Certificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade os profissionais seguintes:
 Benedito Celestino Vieiros Ferreira, carteira n.º 2.367-D.
 José Luis Carvalho de Castro, carteira n.º 4.015-D.
 Mário Penabato de Costa Carvalho, carteira n.º 5.665-D.
 Paulo Braga Lopes, carteira número 4.215-D.

Expediente de 22 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N.º 227.245-48 — João Gonçalves Matoso. — Certifique-se.
 N.º 225.490-48 — Aniceto Gomes Pereira de Araújo. — Idem.
 N.º 215.178-48 — Antônio José de Magalhães. — Idem.
 N.º 228.998-48 — Manuel Lacorda Barbosa. — Idem.
 N.º 228.361-48 — Nabec de Queiroz Paim. — Idem.
 N.º 228.182-48 — Adriano Costa. — Idem.
 N.º 227.632-48 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Idem.
 N.º 227.760-48 — Cia. Construtora Capua & Capua. — Idem.
 N.º 229.782-48 — Carlos Afonso Otino — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 228.289-48 — Joaquim da Silva Júnior. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N.º 229.783-48 — Paulo Henrique Denizot. — Certifique-se.
 N.º 229.320-48 — Instituto P. A. dos Servidores do Estado. — Idem.
 N.º 230.794-48 — Aurea Modesto Leal e outra. — Idem.
 N.º 305.974-48 — Inês de Andrade. — Idem.
 N.º 313.353-48 — Virgínia Lucie Laporte Simões. — Idem.
 N.º 228.570-48 — Alfredo Murineeli de Carvalho. — Idem.
 N.º 228.535-48 — Jacinto Xavier Martins Júnior e outro. — Idem.
 N.º 229.982-48 — Vicente Pereira Couto. — Idem.
 N.º 229.271-48 — Heitor Perassiani. — Idem.
 N.º 228.948-48 — Construtora Miranda Lobão. — Idem.
 N.º 228.289-48 — Joaquim da Silva Júnior. — Idem.
 N.º 229.611-48 — José Tenore. — Deferido em face da informação.
 N.º 229.608-48 — Gilberto de Oliveira Ramos da Silva. — Idem.
 N.º 31.904-48 — Fernando Henrique da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 230.073-48 — Angelina Ferrari Sacapin. — Compareça.
 N.º 228.938-48 — Melen Cail André. — Certifique-se.
 N.º 311.161-48 — Rômulo Castaneda e outro. — Idem.
 N.º 220.587-45 — Auturo Jesenge. — Idem.
 N.º 314.176-48 — Alda Perdígão. — Idem.
 N.º 228.957-48 — Joaquim Sellano. — Idem.

Expediente de 23 de julho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N.º 228.826-48 — Guilherme Flecher. — Idem.
 N.º 228.993-48 — Moacir Alves Pereira.
 N.º 230.523-48 — Dina de Amparo Gonçalves.
 N.º 229.394-48 — Sérgio Soares de Melo.
 N.º 230.029-48 — Lauro Barbosa Coelho.
 N.º 366.319-47 — Ines Valente da Silveira. — Certifique-se.
 N.º 229.611-48 — José Tenore — Compareça para retirar os documentos.
 N.º 222.378-48 — Esquadras Florestas Ltda. — Deferido, a título precário. Nos termos da informação

N.º 211.165-48 — Fábrica de Sacos de Papel Nosa Ltda. — Deferido, a título precário, em face da informação.
 N.º 227.140-48 — Joaquim Gonçalves Servo — Indeferido. Mantenho a exigência.
 N.º 227.732-48 — Laboratório de Produtos Farmacêuticos — Deferido, a título precário.
 N.º 223.814-48 — Mantel Correia da Veiga — Cancele o auto n.º 111, de 11-DD. Lavre-se outro pelo 9-DD.
 N.º 225.526-48 — Manuel Rodrigues Cosme — Mantenho o auto.
 N.º 223.159-48 — Companhia Nacional de Comércio e Importação CIANA — Deferido a título precário.
 N.º 225.436-48 — Narciso J. Silva — Indeferido.
 N.º 221.899-48 — Francisco Peri de Sousa Alencar — Deferido, em face do art. 2.º do Decreto n.º 8.402.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 2 Ide julho de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 227.201-48 — Alberto Maria Pinto da Rocha, Rua Aarão Reis número 114. — Deferido, quanto à retificação do nome.
 N.º 229.584-48 — Casemiro Batista Ribeiro, Rua Caminho da Posse número 635. — Declare o número certo do processo.
 N.º 230.329-48 — Antônio Luís Andrade, Rua Aurélio Garcia n.º 137. — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 230.255-48 — Luis Osvaldo Teixeira da Silva, Rua Professora Ester de Melo n.º 82. — Complete o nome do logradouro.
 N.º 230.295-48 — J. M. Machado & Sobrinho — Avenida Antenor Navarro n.º 136. — Complete o nome do logradouro.
 N.º 230.216-48 — Empresa Nacional Produtos de Borracha, Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.775 — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 230.278-48 — Lúcio Martins Pereira, Rua José Higino n.º 105, casa VII. — Mencione-se o n.º VII da casa em que solicitou a legalização das obras executadas, no petição, pois, ele apenas consta do projeto.
 N.º 226.485-48 — Ademar de Melo Filho e outro, Rua Golás n.º 1.412 e outros. — Deferido, quanto à retificação do nome.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de julho de 1948

Passes-se alvará:
 N.º 229.612-48 — Adolfo Gomes de Sousa. — Rua Uruguaiana, 89-91. — Modificação de prédio — Cr\$ 411.60.
 N.º 227.494-48 — Gualdino J. Machado & Cia. Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 43. — Reforma — Cr\$ 99,00.
 N.º 225.916-48 — Emilio Esposito — Rua da Conceição, 18-A. — Reforma, modificação de prédio e colocação de balcões — Cr\$ 158,50.
 N.º 300.848-47 e 348.638-43 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses — Rua Buenos Aires, 159. — Modificação de projeto sem acréscimo — Cr\$ 385,00.
 N.º 229.257-48 — Djalma Gomes Mafra — Av. 13 de Maio, 23, 7.º andar, sala n.º 726. — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 25,90.
 N.º 229.258-48 — Emilia Amiel e Silva — Av. 13 de Maio, 23, 3.º andar, sala 337. — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 42,40.
 N.º 218.904-48 — Milton de Araújo — Rua Senador Dantas, 42. — Prorrogação — Cr\$ 33,00.
 N.º 234.972-46 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Av. Rio Branco, 81. — Prorrogação — Cr\$ 23.784,20.
 N.º 361.299-47 — Banco Delamar S. A. — Av. Presidente Vargas, 446. — Prorrogação — Cr\$ 110,00.

Exigências a satisfazer:
 N.º 225.707-48 — Rita Isabel Pereira da Costa — Rua Sacadura Cabral, 168. — Compareça.
 N.º 332.331-45 — Casa Gebara S. A. — Rua do Rosário, 141 e 141-A. — Compareça.
 N.º 214.827-48 — Armando Madureira e outro — Praça da República, 40. — Requeira aceitação das obras.
 N.º 210.133-48 — Pedro Alcindo Domingos de Oliveira — Rua do Riachuelo, 174. — Não aceito as obras. Legalize primeiramente o balcão fixo que foi instalado na loja.
 N.º 216.600-45 — Editora Sombra Ltda. — Av. Presidente Vargas. — Compareça.
 N.º 347.499-45 — Standard Oil Company of Brasil — Praça da Cruz Vermelha, 2. — Compareça para escaecimento.
 N.º 229.333-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua do Rezende, 21-A, 21-B, lojas. — Junta o título de propriedade.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de julho de 1948

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 683-48 — Nelson Gomes — Rua Almirante Alexandrino, 109.
 N.º 684-48 — Serafim Joaquim da Silva Júnior — Rua Joaquim Murтинho, 192.
 N.º 685-48 — Otávio Teixeira da Silva — Rua Marquês de Abrantes número 178-A.
 N.º 686-48 — Arnaldo Branco Lisboa — Rua Santo Amaro, 15.
 N.º 687-48 — Augusto Paulino Soares de Sousa — Rua Alice, 25.
 N.º 688-48 — Pedro de Bastos Chaves — Praia do Russel, 80, apartamento 601.

....Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 226.691-48 — Mário Santos Nascimento — Ladeira do Durão, 21. — Demolição de prédio no alinhamento — Cr\$ 71,50.
 N.º 356.426-47 — José da Silva — Rua Joaquim Murтинho, 176. — Prorrogação — Cr\$ 94,00.
 N.º 225.933-48 — Ana Bezerra de Melo Berardo Carneiro da Cunha — Rua Bento Lisboa, 8. — Revalidação de prazo — Cr\$ 221,70.
 N.º 202.609-46 — Eunice Pimentel Wittrock — Rua Paissandú, 307. — Revalidação — Cr\$ 3.287,90.
 N.º 226.395-48 — Mário Gomes da Silva — Rua Tobias do Amaral, 22. — Modificação e acréscimo em prédio residencial — Cr\$ 250,80.
 N.º 229.546-48 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua Santo Amaro, 63. — Modificação de passagem e reforma — Cr\$ 88,00.
 N.º 229.504-48 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto — Ladeira do Russel, n.º 5, apt. 202 e 203. — Modificações internas em apartamento — Cr\$ 176,00.
 Aceito as obras:
 N.º 217.846-48 — Ana Vieira da Silva — Ladeira de Santa Teresa, 115. — Reconstrução de muro de frente. Indeferido:
 N.º 229.450-48 — Adolfo Santos — Rua do Catete, 310. — Indeferido, em face do art. 305 do Decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:
 N.º 325.922-47 — Joaquim Pinto Fernandes — Rua Mário Portela, 53. — Satisfaça o art. 157 do Decreto número 6.000.
 N.º 332.964-47 — Francisco Cardoso Guedes — Rua Aurea, 48. — Compareça o novo P.R.E.O. para assinar as plantas, inclusive as 2as. vias.

N.º 360.365-47 — Edifício Garanhuns — Rua General Glicério, 445. — Requeira prorrogação.
 N.º 232.723-46 — Hélio Quintela Vaz de Melo — Rua Jussara, 36. — Declare o estado atual das obras.
 N.º 228.956-48 — Manuel Lacerda Barbosa — Rua Almirante Alexandrino, 788. — Esclareça o pedido.
 N.º 227.929-48 — Pilade Giacomini — Rua Francisco Muratori, 55. — Esclareça, preliminarmente, o atual uso do prédio.
 N.º 229.598-48 — Aluisio Toscano de Brito — Rua General Glicério, 335. — Satisfaça o boletim n.º 42.
 N.º 229.184-48 — Luís de Sousa Neves — Rua General Glicério, 335. — Satisfaça o boletim n.º 42.
 N.º 229.066-48 — Hilário Florentino Duarte — Rua Pedro Américo, 167. — Elimine a alcova.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 256.247-44 — Esther Carvalho Lustosa e outra, Rua Voluntários da Pátria n.º 98. — Construção Cr\$ 6.344,70.
 N.º 361.312-45 — Dulce Nunes Tavares, Rua Arnaldo Quintela n.º 82. — Modificações. Prorrogação. Cr\$ 555,90.
 N.º 226.621-48 — Germane Emille Pauline Lepoucier, Rua Timóteo da Costa Lote 14. — Construção Cr\$ 1.602,80.
 N.º 226.115-48 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra, Rua Batista Costa n.º 12. — Modificações de muro de frente. — Grátis.
 N.º 218.669-48 — Charles Berrene, Rua Apucarana n.º 15. — Ociocação caixinos metálicos. — Cr\$ 33,00.
 N.º 347.141-47 — Laurinda Campos Rodrigues Lima, Rua Raimundo Fernandes n.º 82. — Acréscimo — Cr\$ 224,00.
 N.º 340.140-47 — Valdir Luz, Rua Maria Angélica n.º 357. — Construção Cr\$ 573,80.
 N.º 330.423-47 — Nelson Augusto de Faria Batista, Rua Visconde de Sousa n.º 29. — Acréscimo e modificações Cr\$ 550,00.

Exigências a satisfazer:
 N.º 200.537-46 — Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra, Rua Candido Grafée n.º 19. — Modificação e Acréscimo. Requeira a aceitação das obras.
 N.º 324.434-47 — Euclides da Silva Raposo, Rua Cândido Grafée n.º 95. — Modificações e acréscimo. Compareça com urgência a este 4-DD.
 Pode habitar:
 N.º 213.066-44 — Afranio Dias, Rua Eurico Cruz s.º 83. — Construção. Prédio residencial de dois pavimentos e garagem e poço. Pode habitar.
 Aceitação de obras:
 N.º 213.232-48 — Algermon Amorim Ramos, Rua Pinheiro Guimarães n.º 72. — Reforma. Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos. Aceito as obras.
 N.º 201.261-48 — E. Pinto Neves, Rua Arnaldo Quintela n.º 115. — Construção de girão e instalação comercial em loja de prédio misto de 3 pavimentos. Aceito as obras.
 N.º 209.501-48 — Irene Autran Marques, Rua Cândido Grafée n.º 101. — Impermeabilização de terrço de cobertura (reforma) em prédio residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.
 N.º 351.737-47 — Agostinho Lopes Tavares, Praia de Botafogo n.º 428. fundos. — Construção de quartos, dependência de prédio residencial de 2 pavimentos, utilizado para pensão. Aceito as obras.
 N.º 214.933-48 — João de Almeida da Ponte, Rua Marquês de São Vicente n.º 438. — Modificação interna e instalação comercial e de frigorífico, em loja utilizada por açougue. Aceito as obras.
 N.º 208.390-48 — Lita Castagnoli, Rua Carvalho de Azevedo n.º 29. —

Acréscimo de superfície e construção de muro de frente, em prédio residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.
 N.º 241.621-46 — Valdemar Cintra Rodrigues de Sousa, Rua Carlos Góis n.º 29. — Construção de dependências de prédio residencial de 2 pavimentos. Aceito as obras.
 Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937:
 831-48 — Roberto Gonzaga Santos, Rua Marquês de Sabará n.º 36.
 N.º 343-48 — Osmundo Nogueira, Rua Carlos Góis 81-A.
 N.º 841-48 — Nelson Viana, Rua Fernandes Guimarães n.º 95-A.
 N.º 842-48 — Gustavo Heckdmann, Rua Timóteo da Costa n.º 107.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial (Seção II) de 13-7-48, página n.º 4.775-76, faça-se a seguinte retificação.

Pode habitar:
 Onde se lê:
 N.º 319.621-45 — Jorge da Silva, Rua Apucarana, 610 — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.
 Leia-se:
 N.º 319.621-45 — Georges da Silva Rua Apucarana, 160 — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.
 N. do SPB. Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de julho de 1948

Boletim n.º 157

ATOS DO DIRETOR

1 — Reiteração de determinação. Reiterando a determinação constante do Boletim n.º 127, de 14 de junho, item 1:
 "Determinando o comparecimento ao Gabinete do Diretor, das 15 às 17 horas, dos servidores abaixo mencionados, a fim de assinarem os títulos de eleitor, devendo procurar o funcionário Sr. Luís Manuel Machado."

Dependência — Matrícula — Nome — Categoria

GD-ST:
 N.º 10.331 — Henrique dos Santos — Trab. L. U. Ref. IV.
 N.º 50.572 — Flávio Ferraz — Trab. L. U., Ref. III.
 2-LU:
 N.º 2.056 — Joaquim Alves Ferreira — Artífice, pd. 5.
 N.º 50.476 — Sebastião José da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.308 — Luís Ferreira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.457 — Sebastião Mota — Trab. L. U., Ref. III.
 SOI:
 N.º 53.109 — José Silvestre Pereira da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.393 — Bento Hilarino da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 1-DL:
 N.º 50.921 — Joaquim Manuel dos Anjos — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.763 — José Nelson da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 55.717 — Odorico João Barbosa — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.070 — Váler Cândido da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 55.763 — Antônio de Veras — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 44.161 — Antônio da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.739 — Valdir Francisco da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 2-DL:
 N.º 36.422 — Darci Fernandes do Nascimento — Trab. L. U., Ref. III.
 3-DL:
 N.º 45.570 — Aristides Conceição — Trab. L. U., Ref. III.

N.º 50.484 — Américo Bastos Matos — Trab. L. U., Ref. III.
 3-DL:
 N.º 50.676 — Arlindo Gonçalves Pereira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.707 — João Diniz — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.709 — Alfredo Avelino Ferreira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.791 — Valdim Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.375 — Daniel Antunes — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.122 — Aristeu Pereira da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.136 — Manuel José de Oliveira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.144 — Ataíde José Domingo — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.145 — Nestor Paulo dos Santos — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.152 — Januário Ferreira da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.154 — Sebastião Barbosa Lima — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.155 — Nélon Pinto da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.214 — Melquides Ferreira da Silva — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.257 — Ramiro Alves Teixeira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.267 — Antônio Lemos Pereira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.375 — Alberto Stumbo — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.695 — João da Silva — Trab. L. U., Ref. III.

4-DL:

N.º 43.054 — Raulino Figueiredo — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.428 — Milton José Venâncio — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.682 — Agostinho Correia de Almeida — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.756 — Astrogildo Martins — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.831 — Oton Pereira Lopes — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 51.573 — Pedro Francisco dos Santos — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.350 — Manuel Luis de França — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.429 — Arlindo Valentim dos Santos — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 55.728 — Dalvino Augusto Chaves — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 44.320 — Maurílio de Oliveira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 51.403 — Alfredo Pantaleão — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 33.570 — Fláudite de Sousa — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.202 — Enéias Sousa de Oliveira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 37.610 — Alberto Celestino — Trab. L. U., Ref. III.
 8-DL:
 N.º 39.837 — Manuel Roque Luís do Orlando — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.232 — José Moraes — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 44.728 — Maurício dos Santos — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.238 — Olegário Marques — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 50.730 — Joaquim Alves Pereira — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.346 — Abel Fraga — Trab. L. U., Ref. III.
 N.º 53.626 — Lourenço Inácio — Trab. L. U., Ref. III.
 9-DL:
 N.º 50.405 — Augusto Francisco de Melo — Trab. L. U., Ref. III.
 10-DL:
 N.º 46.692 — Jerônimo Valentim Marques — Trab. L. U., Ref. III.
 2 — Apresentações:
 Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:
 Isauri Buriá, mat. 36.125, do GD-ST, com alta para reassumir o emprego, n.º L-s/n.º;
 Joaquim Pereira Laranjeiras, matrícula 7.833, do 6-DL, com alta para reassumir dia 23, n.º L-3.167;
 Jovino de Freitas, mat. 51.432, do 1-LU, com alta para reassumir o emprego, n.º L-3.191;

Delfim Gomes Neto, mat. 3.880, do 1-LU, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-3.182;

Januário Gomes de Azevedo, matrícula 38.275, do 5-DL, com alta para reassumir a 24, mm. n.º L-3.183;

Valdemiro Barbosa de Lima, matrícula 45.564, do 8-DL, com alta para reassumir hoje mm. n.º L-3.184;

Daniel Raimundo da Silva, matrícula 51.415, do 1-DL, com alta para reassumir dia 24, mm. n.º L-3.186;

José Frederico, mat. 19.080, do 2-DL, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-3.187;

Análido Gama de Oliveira, matrícula 56.012, do 2-LU, com alta para reassumir dia 24, mm. n.º L-3.188;

Gabriel Flausino Ferraz, mat. 27.825, do 9-DL, com alta para reassumir a 23, mm. n.º L-3.189;

Antônio Trindade, mat. 29.502, do 9-DL, com alta para reassumir a 22, mm. n.º L-3.190;

Antero Moreira Rodrigues, matrícula 43.638, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-3.191;

Adolfo Alves da Silva, mat. 50.755, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-3.193;

Durval Ramos, mat. 15.593, do GD-ST, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-3.196;

Martinho Belário de Sousa, matrícula 50.559, do GD-ST, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-3.197;

Guarindo da Cruz, mat. 12.979, do 10-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-3.198.

Apresentações e designações:
Registrando a apresentação do Trabalhador, Ref. III — Ageu Teixeira Régio, mat. 3.379, que foi readmitido pela Portaria n.º 3.511 de 7 do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito, conforme ofício n.º 1.344, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 9-DL.

Registrando, também, a apresentação do Trab. L. U. D. ref. III — Dorocheio José Martins, mat. 59.976, admitido para os serviços deste Departamento, conforme ofício número 1.346 do VSA-P e designando-o para ter exercício no 9-DL.

4 — Penalidade:
Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por três dias, a partir de 20 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770-941, ao Trab. L. U. D., ref. 12 — José dos Santos Filho, matrícula 33.755, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 22, daquela Chefia.

Superintendência de Transporte
BOLETIM N.º 165
Dia 22 de julho de 1948

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE
Entrará, amanhã, dia 25-7-48 (Segunda-feira), em serviço de dia, o Chefe do Est. Ped. "L", Domingos Chaves, matrícula 38.848.

Comparcimento de serventuário
— Determinação.
Determino o comparcimento ao T. S. E. (Serviço de Expediente), — com a possível urgência, do motorista, P. 26, Antônio Moreira da Silva, matrícula 02.173.

Férias — Transferência de Período.
Transferido por conveniência do serviço, as férias dos serventuários:
Natalino Teixeira da Costa, Artífice, P. 8, matrícula 48.464, do período de 31-7 a 19-8-48 para 22-10 a 10-11-48;
Salvador Garcia dos Reis motorista, P. 26, matrícula 2.188, do período de 31-7 a 19-8 para 9-9-48; Moacir Batista Nascimento, matrícula 28.537, motorista, classe E, do período de 12 a 31-12-48 para 1 a 20-10-48.

Transferência de viatura.
Transferido do 2-MS, para o E. S. T., o auto Turismo, Ford n.º 3-268, placa 8-79-79.

Entrega de viaturas — Comunicação.
O Chefe do 2-MS, com os Mem. abaixo, datados de 19 do corrente, comunicou que fez entrega aos respectivos serviços, das seguintes viaturas:
Mem. 137, ao E. S. T.: Auto Furgon Chevrolet, n.º 2-205, placa 8-97-82, motor FAM-292.693;
Mem. 138 e 139 ao S. S. T. (GR-4): Auto Furgon n.º 2-204, placa 8-97-81, motor FAM 292.622, modelo 1948, e os seguintes autos Chevrolet Furgon:
N.º ordem Placa Motor
2-202 — 8-97-79 — EBM 281.243 —
2-203 — 8-97-80 — EBM 281.651 —
2-201 — 8-97-78 — EBM 281.199 —
2-200 — 8-96-94 — 214-185.251 — (auto Pick-up International.
Mem. 140, ao A. S. T. (GR-9): Auto-Limousine Chevrolet, preto, de 4 portas, 6 cilindros tomando o número de ordem 3-157, placa 8-97-68, motor FAM-29.310;
Conforme Mem. 172-TSE, datado de 24-6-48, foram entregues ao Senhor João de Figueiredo, os materiais abaixo mencionados, adquiridos em leilão realizado no dia 23 de junho p. findo, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, pelo leiloeiro Afonso Nunes Velasques:
Lote 3 — 1 caminhão, marca International, placa 8-54-19, com chassi e cabine de camonete;
Lote 4 — 1 caminhão, marca Chevrolet, placa 5-405, com chassi e cabine
Lote 7 — 1 caminhão, marca International, placa 8-54-30, com chassi e cabine.
Lote 8 — 1 caminhão, marca International, contendo da carcassa do caminhão.
Lote 15 — 1 caminhão, marca International, placa 5-351, motor FBB-18.999, com chassi e cabine com motor incompleto.
Lote 16 — 1 caminhão, marca Chevrolet, placa 5-165, motor número T-3.966.602, chassi, cabine e motor incompleto.
Lote 22 — 1 cabine de caminhão com diferencial e caixa de mudança de carro Packard.
Lote 23 — 1 Fordson constando de um trator desmontado.
Lote 24 — 1 carcassa com caldeira com rôlo compressor
Lote 26 — 1 Fordson constando de uma socata de material de automóvel.
Lote 29 — 1 auto Buick constando de uma limousine, motor número 2.922.335.
Lote 30 — 1 caminhão, marca Chevrolet, placa 8-5539, motor número T-1.849.305, com motor incompleto, chassi e cabine.
Conforme Mem. 174-TSE, data de 25-6-48, foi entregue ao Senhor Vasco Pais da Mota, o material abaixo mencionado, adquirido em leilão, realizado no dia 19-6-48, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, pelo leiloeiro Afonso Nunes Velasques:
Lote 18 — 1 Auto, marca International, placa 5.302, com chassi, cabine e eixo trazeiro incompleto.
Conforme Mem. 178-TSE, datado de 30-6-48, foram entregues ao Senhor Antônio José Pereira C'a. Ltda., os autos abaixo mencionados, adquiridos em leilão, realizado no dia 19 do corrente, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, pelo leiloeiro Afonso Nunes Velasques:
Lote 1 — 1 caminhão, marca International, placa n.º 8-54-35, motor número FBB-19.491, constando do caminhão incompleto.
Lote 24 — 1 bomba de gasolina incompleta.

Acidente de trabalho — Comunicação.
O Chefe do 6-MS, com o Mem. 569, datado de 19 do corrente, comunicou que o Artífice, matrícula 56.237, Newton de Araújo, foi acidentado no dia 15-8-48, às 16,05 horas, ferindo-se no pulso e braço esquerdo.

Licenças de serventuários — Transação.
Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do DAF (D. O. 166 de 20-7-48) (Inspeção de dia 16 de julho de 1948).
Luís de Sousa, matrícula 23.248, Artífice, P. 5, 12 dias, art. 154, de 14-7 a 25-7-48.
(D. O. n.º 167 de 21-7-48) (Inspeção de dia 17-7-48).
Núcleo 5.954 — Crispiniano Martins Valadão, matrícula 47.367, motorista, classe E, 10 dias, art. 153, de 3 a 12 de julho de 1948.

Núcleo 7.965 — Hermínio José de Fonseca matrícula 28.482, motorista, P. 26, 11 dias, art. 153, de 5 a 15 de julho de 1948.
Indeferimento: Antônio Freitas Lobo matrícula 51.093, motorista, 22 dias, art. 153, de 19-7 a 9-8-48.
Prorrogações: Núcleo 3.963 — Sebastião Monteiro de Carvalho, matrícula 9.838, motorista, P. 25.
Núcleo 7.965 — Hermínio José de Fonseca, matrícula 28.482, motorista, P. 26.
José Fernandes da Cruz, matrícula 10.176 motorista, 29 dias, art. 153, de 10-7 a 6-10-48.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura
Expediente de 22 de julho de 1948
SERVIÇOS ADJUDICADOS

Para prestação de serviços adjudicados, em cooperação com os lavradores e concessão de auxílio de cinquenta por cento (50%) pela Verba 300 — Código Local 332.3, da Lei n.º 65, de 19 de Novembro de 1947, (Lei Orçamentária Vigente), conforme autorizados os trabalhos seguintes:
Ficha n.º 157 — Milton Italo Provenzano — Caminhão do Tereré do Mendanha — Pôsto Agrícola IV — para construção de uma pocilga no total de Cr\$ 46.673,00 (quarenta e seis mil seiscientos e setenta e três cruzeiros).
Ficha n.º 157A — Miyton Italo Provenzano — Caminhão do Tereré — Pôsto Agrícola IV — para construção de um abrigo e de um estábulo no total de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).
Ficha n.º 343 — Inácio José Veríssimo — Rua Marangá 361 — Pôsto Agrícola II — para Avicultura no total de Cr\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).
Ficha n.º 344 — Jorge Spencer Coelho — Rua Cupertino 300 — Pôsto Agrícola II — para Avicultura no total de Cr\$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois cruzeiros).
Ficha n.º 345 José — Po
Ficha n.º 345 — José Pontes Romero — Estrada da Água Grande 31 — Pôsto Agrícola II — para Horticulura no total de Cr\$ 8.437,00 (oito mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).
Ficha n.º 346 — Adib Raphaef — Rua Cândido Benício 3.936 — Pôsto Agrícola III — para Avicultura no total de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos cruzeiros).
Ficha n.º 347 — Alvaro de Almeida Barbosa — Estrada do Rio Grande 4.730 — Pôsto Agrícola III — para Avicultura no total de Cr\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).
Ficha n.º 348 — Irmã Maria Vitorato — Avenida Cesário de Melo, 1.512 — Pôsto Agrícola IV — para Horticulura no total de Cr\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros).
Ficha n.º 349 — Henrique Fuchshuber — Estrada Santa Maria 2.151 — Pôsto Agrícola IV — para Horticulura no total de Cr\$ 16.445,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros).
Ficha n.º 350 — Heitor L. Meilen — Estrada da Covança 1.375 — Pôsto Agrícola III — para Agricultura no total de Cr\$ 4.023,80 (quatro mil e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos).
Ficha n.º 351 — Hilton Lopes — Estrada Morro do Ar 41 Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois cruzeiros).

Ficha n.º 352 — Francisco José de Moraes — Estrada dos Palmares, s/n Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 8.129,00 (oito mil cento e vinte e nove cruzeiros).
Ficha n.º 353 — Henrique Janke — Reta de Itaguaí 54 — Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 902,00 (novecentos e dois cruzeiros).
Ficha n.º 354 — Ataulpho de Araújo — Praia de Caldas — Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta cruzeiros).
Ficha n.º 355 — Antônio Rodrigues Duarte — Estrada de Sepetiba 204 — Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta e trinta cruzeiros).
Ficha n.º 356 — Hans Doerzapff — Rua Maapá 70 — Pôsto Agrícola VI — para Horticulura no total de Cr\$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove cruzeiros).
Ficha n.º 357 — Edgar Fraga de Oliveira — Estrada de Sepetiba 227 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 12.275,00 (doze mil duzentos e setenta e seis cruzeiros).
Ficha n.º 358 — Miguel Kleim — Estrada de Itaguaí 233 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).
Ficha n.º 359 — Lopoldo Holzer — Estrada do Morro do Ar 28 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).
Ficha n.º 360 — Natal Inocêncio Cirauão — Estrada Lama Preta, sem número — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 21.483,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros).
Ficha n.º 361 — Francisco de Melo — Estrada do Guandú 57 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito cruzeiros).
Ficha n.º 362 — Sívio de Melo Rego — Estrada do Piaí s/n — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros).
Ficha n.º 363 — Sívio Batista Lages — Estrada de Itaguaí 55 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove cruzeiros).
Ficha n.º 364 — Henrique Janke — Estrada de Itaguaí 54 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros).
Ficha n.º 365 — Ataulpa Pereira da Silva — Estrada de Sepetiba 247 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura no total de Cr\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta cruzeiros).
Ficha n.º 365 — Jair Cristóvam Rosa — Rua Felipe Cardoso 589 — Pôsto Agrícola VI — para Avicultura,

e instalações e de acordo com o orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela Fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra por técnico diplomado legalmente habilitado e a ter na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente, mantendo em dia serviços de escrituração indispensáveis à Fiscalização.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por sub-empresas das matérias e mão de obra, uma vez submetidos à aprovação da Fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico administrativo e operário, empregados nas obras e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecendo as leis trabalhistas. Ficará também a cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empresas parciais, baseadas em concorrências, tudo mediante aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima — A Secretaria Geral poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor, referidas no item nono, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra, ou redução do seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais, mediante a aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima segunda — Nas concorrências das sub-empresas que incluam material, deverão ser solicitados os preços unitários que servirão de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra e devidamente aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês as faturas relativas às despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, e que logo depois de conferidas pela Fiscalização e vistas pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio das despesas.

Décima quarta — O construtor executará as obras constantes do contrato lavrado, dentro da verba estipulada para tal fim só podendo prosseguir com as mesmas devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, com os recursos de verba que estipular para a continuação das mesmas.

Décima quinta — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro ou fichas rubricadas por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras, de modo que, em qualquer tempo, o mesmo possa ser examinado.

Décima sexta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal, não só quanto ao preço da aquisição de ma-

teriais, como quanto à sua qualidade e aplicação, recusados os de má qualidade, ou os que não servirem à boa execução. O construtor fica obrigado a devolver o material quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir às suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos de mão de obra daí decorrentes.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidade dos materiais não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter à exame prévio, o material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

Décima nona — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado à obra, devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arrumado.

Vigésima — O construtor é obrigado a escriturar todo material entrado nos seus depósitos, instalados nas obras, e as devoluções feitas de acordo com o estipulado no presente contrato. As entradas e saídas de material do depósito serão fiscalizadas pelo Departamento de Obras e Instalações, mediante memorando ou ordem de serviço, extraídas pelo construtor e vistas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima segunda — O construtor iniciará as obras até 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias úteis consecutivos, sem motivo justificado, comprovado pela Fiscalização.

Vigésima terceira — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as suas condições de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima quarta — O construtor comunicará, por escrito, a conclusão das obras, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que dentro do prazo máximo de trinta dias, procederá ao exame das mesmas, lavrando-se relatório a respeito, no qual fará constar as faltas e defeitos de construção, para que sejam imediatamente reparados pelo construtor, a fim de que possam ser aceitas definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quinta — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso de desacordo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interposição judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima sétima — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cobrada na reincidência, pelo não cumprimento na decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima oitava — O presente contrato é feito pelo prazo de um ano, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado isso qualquer motivo, devidamente comprovado, a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores direito a qualquer indenização, interposições judi-

ciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima nona — Para efeitos fiscais é dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correspondente à percentagem estipulada na cláusula primeira de 8,5 % (oito e meio por cento), sobre o custo total das obras avaliadas em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), conforme estabelece a cláusula trigésima primeira.

Vigésima décima — Os construtores elegem o fóro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação desse registro.

Trigésima — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de Cr\$ 25.000,00 — vinte e cinco mil cruzeiros) — em Bônus de Guerra, sendo um de Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros — de número 546.525 — quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco — e 20 — vinte — de números 1.249.298 — um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito — 1.527.209 — um milhão quinhentos e vinte e sete mil duzentos e nove — e 1.527.211 — um milhão quinhentos e vinte e sete mil duzentos e onze — 1.060.356 — um milhão sessenta mil trezentos e cinquenta e seis — e 1.060.358 — um milhão sessenta mil trezentos e cinquenta e oito — 1.065.283 — um milhão sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três — 1.638.655 — um milhão seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco — 15.635 — quinze mil seiscentos e trinta e cinco — 113.788 — cento e treze mil setecentos e setenta e oito — e 113.779 — cento e treze mil setecentos e setenta e nove — 800.247 — oitocentos mil duzentos e quarenta e sete — 959.201 — novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e um — 1.454.282 — um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois — e 1.454.283 — um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três — 1.657.935 — um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco — 2.089.239 — dois milhões oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove — e 2.039.240 — dois milhões oitenta e nove mil duzentos e quarenta — 1.554.392 — um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois — de Cr\$ 1.000,00 — um mil cruzeiros (cada), com os copons números 12 — doze — e seguintes, conforme guia número 9.462 — nove mil quatrocentos e sessenta e dois — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada intacta até o final da execução do contrato, não devendo ser dela descontada importância alguma, a qualquer título, e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigésima primeira — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato, avaliado em Cr\$ 500.000,00 — quinhentos mil cruzeiros —, fica empenhada no corrente exercício a importância acima, na verba 603 — código 346.2. A importância de Cr\$ 500.000,00 — quinhentos mil cruzeiros —, em que estão avaliados os serviços a que se refere o presente contrato, poderá ser alterada para mais ou para menos, se para a execução das mesmas obras vier a Secretaria Geral

a modificar as especificações e projetos agora aprovados, ficando compreendido que no caso de alteração para menos, far-se-á no empenho mencionado o cancelamento proporcional aos serviços que deixarem de ser executados e qualquer modificação para mais, só poderá verificar-se mediante empenho devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral e consequente de novas plantas e orçamentos aprovados.

Trigésima segunda — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 2.000,00 — dois mil cruzeiros — foi pago pela guia número 55.863 — cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três —, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigésima terceira — A firma Jaderico Machado Limitada recolheu à Recebedoria do Distrito Federal a importância de Cr\$ 2.500,00 — dois mil e quinhentos cruzeiros — e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos —, referentes ao imposto de selo e mais Cr\$ 125,00 — cento e vinte e cinco cruzeiros — sobre a caução.

Trigésima quarta — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Jaderico Pires Ferreira Machado, sócio da firma Jaderico Machado Limitada, pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho, Lia Riedel e por mim Glêde Maria de Paiva, Escriturário referência vinte e dois, que lavrei o presente contrato, Distrito Federal, 22 de julho de 1948. (Ass.) Samuel Libânio. — Jaderico Pires Ferreira Machado. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Glêde Maria de Paiva.

Copiel fielmente: Orlando Aguiar, Escriturário — Matrícula n.º 8.049. — Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe L — Matrícula n.º 4.077. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente — Matrícula n.º 4.078.

Termo de contrato para reforma de um aparelho de radiologia, existente no Hospital Geral Moncorvo Filho, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma comercial Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, estabelecida à Avenida Rio Branco, número 133 — cento e trinta e três, — e representada pelo Senhor João Batista Cianconi, Procurador da aludida firma.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um, — 5.º (quinto) andar, compareceu o Senhor João Batista Cianconi, procurador da firma comercial Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, estabelecida à Avenida Rio Branco, número 133 — cento e trinta e três, — e junho de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fazer a reforma de um aparelho de radiologia, existente no Hospital Geral Moncorvo Filho, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital de concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, se obriga a fazer a reforma de um aparelho de Radiologia existente no Hospital Geral Moncorvo Filho, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr\$ 165.000,00 — cento e sessenta e cinco mil cruzeiros.

Segunda — Para garantia da reforma em apreço, a firma contratante cauçou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros) em moeda corrente, pela guia número 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois) desta Secretaria Geral.

Terceira — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula segunda, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quarta — A caução de que trata a cláusula segunda só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a reforma do aparelho de Radiologia, em causa, ou a rescisão legal deste contrato.

Quinta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente à reforma do material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sexta — A despesa com a reforma do aparelho de Radiologia, existente no Hospital Geral Moncorvo Filho, que importa num total de Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) correrá pela verba 606, código 345.0, sendo empenhada a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) no terceiro trimestre e Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) no quarto trimestre do corrente exercício.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro.

Oitava — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 680,00 (seiscientos e sessenta e oito cruzeiros), foi pago pela guia número 56.098 (cinquenta e seis mil e noventa e oito) desta Secretaria Geral. Aham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 325,00 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) referentes ao imposto de selo. O Sr. João Batista Cianconi, representante da firma Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado no ofício número 3.201 (três mil duzentos e um) de oito de julho de mil novecentos e quarenta e oito, desta Secretaria Geral, eu, Gléide Maria de Paiva, Escriurário referência vinte e dois, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor João Batista Cianconi, representante da firma Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, e pelas testemunhas. Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, Distrito Federal, 23 de julho de 1948. — Samuel Libânio. — p. p. João Batista Cianconi. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Gléide Maria de Paiva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

CONTRATO N.º 21

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Importadora e Exportadora Subra Ltda. para o fornecimento de 1 Talha elétrica marca "Torque" constante da Requisição n.º 267 do Departamento de Obras (10.º Distrito).

As vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar, o senhor presidente engenheiro civil Julião Martins Castelo bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor doutor Jorge Martins de Araújo portador da Carteira de identidade número 3.380, da Ordem dos Advogados que, na qualidade de Sócio Gerente da firma Importadora e Exportadora Limitada, estabelecida nesta Capital, à Rua México n.º 11 -- 13.º andar grupo 1.301 e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 31 de maio de 1948, exarado no Processo da Concorrência Pública número 10, realizada nesta Comissão em 5 de abril de 1948, e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em Ofício n.º 440 de 8 de junho de 1948 desta Comissão para o fornecimento de 1 Talha elétrica marca "Torque" constante da Requisição n.º 267, do Departamento de Obras (10.º Distrito), pelo qual se compromete a aludida firma a cumprir a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA** — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à Concorrência Pública n.º 10, realizada nesta Comissão em 5 de abril de 1948 -- 1 (UMA) Talha elétrica marca "TORQUE" de fabricação nacional de construção sólida para capacidade de elevação de 1.500 quilos e altura mínima de 6 metros com translação e elevação por motor elétrico, por meio de carrinho, com as seguintes características abaixo discriminadas. Especificações: Tipo de 2 cabos -- Capacidade 1.500 quilos -- Motor de elevação aproximado 3 HP -- voltagem 220-380 -- Ciclos 50 -- Altura útil aproximada 8,50 m. -- Velocidade de elevação 6,5 m-min. -- Motor de translação, aproximado 1,0 HP. -- Velocidade de translação 20 m-min. -- Peso com o carro elétrico aproximado 300 quilos-perfil trilho I -- As engrenagens de aço cromoniquel correm em um banho de óleo -- Os eixos são montados em rolamentos de esferas S. K. F. -- O freio duplo funciona por meio de uma engenhosa inovação com absoluta garantia. Os motores tanto de elevação como de translação são construídos especialmente para este fim, pelo preço total de Cr\$ 23.420,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte cruzeiros). **SEGUNDA** — A talha acima deverá ser entregue na Estrada Monsenhor Felix n.º 512 -- sede de 10.º Distrito dentro de 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento do pedido e ser extraído por esta Comissão depois de registrado o presente contrato pelo egrégio Tribunal de Contas. **TERCEIRA** — A contratante garantirá o perfeito funcionamento da talha em apreço contra defeito de fabricação pelo prazo estipulado pela P. D. F. comprometendo

de 1 (um) ano contados da data da do-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo, quando solicitada para tal fim. **QUARTA** — A contratante elege para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. **QUINTA** — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo egrégio Tribunal de Contas não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. **SEXTA** — A caução na importância de Cr\$ 2.240,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), representada por 12 (doze) apólices municipais do Decreto n.º 1.948 de 26 de fevereiro de 1924 de números 18.474 a 18.485 todas com os coupons 51 e seguintes efetuada pela Guia n.º 1.251 de 14 de junho de 1948 desta Comissão e Talão n.º 9.455, do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **SÉTIMA** — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessários descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. **OITAVA** — A caução na importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do egrégio Tribunal de Contas. **NONA** — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 23.420,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte cruzeiros). **DECIMA e ÚLTIMA** — A taxa do expediente municipal na importância de Cr\$ 95,00 (noventa e seis cruzeiros) devida pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.303 de 5 de dezembro de 1945, e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia número 29.00.100 de 14 de junho de 1948 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância Cr\$ 23.420,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 -- Código 218. O Departamento de Obras do Orçamento vigente na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e acinado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo senhor engenheiro Julião Martins Castelo, na qualidade de Presidente desta Comissão Importadora e Exportadora Subra Ltda. pelo Senhor Doutor Jorge Martins de Araújo, na qualidade de Sócio Gerente testemunhas e por mim José Botelho Justino -- Oficial Administrativo classe J -- matrícula 847 com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo -- Rio de Janeiro 21 de Julho de 1948 -- José Botelho Justino. -- Prefeitura do Distrito Federal -- Julião Martins Castelo. -- Importadora e Exportadora -- Jorge Martins de Araújo -- 1.ª Testemunha -- Joaquim José Correia -- 2.ª Testemunha -- Antenor dos Santos Marques -- **NOTA** -- Foram inutilizadas estampilhas Federais na importância de Cr\$ 120,00 e mais Cr\$ 0,80 referente à taxa de Educação e Saúde -- Em 21 de julho de 1948 -- José Botelho Justino, Mat. 847. -- **VISTO** -- 22 de julho de 1948 -- Julião Martins Castelo, Mat. 609, Presidente VCM

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

Térmo de contrato, para a execução das obras de calçamento a concreto asfáltico sobre base de macadame de concreto e obras complementares na rua Barão de Mesquita, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quatroni.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados compareceu a firma L. Quatroni estabelecida nesta Capital a Avenida Nilo Peçanha n.º 25 -- 2.º andar, neste ato representada pelo Sr. Luigi Quatroni portador da carteira de identidade número 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a concreto asfáltico sobre base de concreto e obras complementares na rua Barão de Mesquita. A firma L. Quatroni, neste ato designada pelo vocabulo "empreiteira" compromete-se por si, e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 16.344-45, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 13 de julho de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução as obras de calçamento a concreto asfáltico sobre base de concreto e obras complementares na rua Barão de Mesquita -- 8.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras.

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de (12) doze meses, contados a partir de cinco dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura, e prazo estabelecido neste somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 4.787.700,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 4.787.700,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros) correrão por conta da verba 700-347.1 do orçamento de 1948, na qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquêle Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém a restituição dos depósitos feitos em consequência de presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão número 9.468, do Departamento de Contabilidade, datado de 21 de julho de 1948. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro quadrado de desmonte e remoção do calçamento a paralelepípedos — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros).

2 — por metro de arrancamento de meios fios existentes e remoção — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).

3 — por metro de limpeza de meios fios — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

4 — por metro cúbico de escavação da vala em terra até 1,50 — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

5 — idem idem até 2,50 — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

6 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

7 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).

9 — idem idem de 1,50 x 1,50 — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

10 — idem idem de 2,50 x 2,00 — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

11 — por poço de visita de 1,00 x 1,00 — Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros).

12 — idem idem de 1,50 x 1,50 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

13 — idem idem de 2,00 x 1,50 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

14 — por metro de galerias de concreto de 0,30 fornecida e assente inclusive soca da vala — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

15 — idem idem de 0,60 — Cr\$ 130,00 (cento e vinte cruzeiros).

16 — idem idem de 0,70 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

17 — idem idem de 0,80 — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros).

18 — idem idem de 0,90 — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).

19 — idem idem de 2 de 0,90 — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

20 — idem de 1,00 — Cr\$ 200,00 (duzentos e noventa cruzeiros).

21 — por metro de meios fios retos, aplicados, fornecidos e assentes — Cr\$ 90,00 (sessenta cruzeiros).

22 — idem idem curvos — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros).

23 — por metro de travessão de granito, assente sobre concreto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

24 — por metro de base de concreto de 0,20 — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

25 — por metro quadrado de pavimentação com 2 lençóis, um de "Binder" a 5,5% de betume, com 0,35 de espessura coberto por outro de concreto asfáltico tipo "Topyca" também de 0,35 de espessura — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.048 de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

Assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreiteira" pelo Sr. Luigi Quattroni, sendo também firmado pelos Srs. José Leite Guimarães e Jorge Luiz de La Rocque, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 45.838, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 71.190 do Tesouro Nacio-

nal, datado de 21 de julho de 1948, provando o pagamento, em sêlo por verba, da quantia de Cr\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o Decreto-lei n.º 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 19.174,00 (dezenove mil, cento e setenta e quatro cruzeiros) pela guia n.º 6.300.648 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 20 de julho de 1948, sendo Cr\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros) referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura de termo.

(a) — Carlos Soares Pereira.

(a) — Luigi Quattroni.

Testemunhas:

(a) — José Leite Guimarães e Jorge Luiz de La Rocque.

(a) — Maria Beatriz do A. Azevedo.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Albino de Almeida Cardoso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, neste ato designado proprietário signatário, para na qualidade de legítimo proprietário das casas de vila existente na Rua Carlos de Vasconcelos número 95, conforme escritura pública de venda apresentada, lavrada em Notas do 17.º Ofício desta Capital, às fls. 6, do livro 206, em 1.º de setembro de 1938, registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, às fls. 223, do livro 3-G, sob o número 3.948, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — 1.º — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um telheiro destinado a um abrigo para recreio de crianças, nos fundos da vila existente na Rua Carlos de Vasconcelos número 95, de propriedade do signatário, conforme foi requerido pela petição de reconsideração de despacho, datada de 6 de julho de 1948 e projeto apresentado neste Departamento, sob o número 225.361-1948. — 2.º — As obras concedidas, a título precário, para a construção do telheiro em causa, não serão levadas em conta, quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal, a desapropriação do imóvel em causa. — 3.º — As obras ora concedidas, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua futura desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — 4.º — A licença, escrevo, o proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a demolir o referido telheiro, quando a Prefeitura do Distrito Federal exigir, para cumprimento do projeto aprovado para abertura do logradouro em causa. — 5.º — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a multa de cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), pu-

bleada por Edital e imediatamente paga, pela incidência, e, na reincidência, serão procedidas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras que se fizerem necessárias, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %). — 6.º — A aplicação da multa e a cobrança das despesas com a demolição, com o acréscimo de vinte por cento (20 %), conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — 7.º — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — 8.º — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 225.361-1948 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-90.178, datada de 15 de julho de 1948, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado em um sêlo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina também o presente termo, dona Elisa Lage de Almeida Cardoso, brasileira, legítima mulher do Sr. Albino de Almeida Cardoso. Foi exibida pelo Senhor Albino de Almeida Cardoso, a carteira de identidade expedida pelo Serviço de Identificação do Ministério da Guerra, sob o número 62.202. Assinado sobre sêlo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge Alberto Diniz Carneiro — Diretor, Albino de Almeida Cardoso e Elisa Lage de Almeida Cardoso. Como testemunhas: Etelvina de Aguiar Salgado e João Lazaro S. Rosa". — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento, às páginas números 47 verso e 48, do livro próprio número (8), eu, Luis de Oliveira Nogueira — Escriturário referência 22, matrícula n.º 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografar a presente cópia em três (3) vias, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 22 de julho de 1948. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário — Matrícula n.º 44.762. — Confere. — Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo P. I — Matrícula número 31.747. — Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED — Matrícula n.º 4.205. — Visto. — Jorge Alberto Diniz Carneiro, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Rodolfo Moreira Tôrres, em virtude do falecimento do servidor Retília Regina Moreira de Sá, matrícula n.º ... 40.725, ocorrido em 29 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 44.177-47).

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Pimentel Lima — matrícula n.º 49.014, Escriturário, referência 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 25.124-48).

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 171

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Virgínia da Conceição, em virtude do falecimento do servidor Antônio Augusto, matrícula n.º 42.221, ocorrido em 8 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 22.139-48).

Em 28 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Brasil de Araújo, matrícula n.º 35.449, Oficial Administrativo referência 61, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 14.543-48).

Em 5 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Anacleto Pôrto — matrícula n.º 55.360 — médico classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 28.608-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Porfírio José de Lima — matrícula n.º 22.074 — artífice p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 22.890-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Sousa Gaspar — matrícula n.º 11.984 — trabalhador ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número .. 22.891-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 176

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Vieira Rosa — matrícula n.º 54.586 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 19.666-48).

Em 6 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 177

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim da Costa Lancetta, em virtude do falecimento ao servidor Augusto Vitor do Espírito Santo, matrícula n.º 21.714, ocorrido em 21 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 26.164-48).

Em 8 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 178

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alvaro Batista Serxas Filho — matrícula n.º 4.299 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 17.758-48).

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 179

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Emilia de Macedo, em virtude do falecimento do servidor Alaide Mafel, matrícula número 22.806, ocorrido em 21 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo número 23.203-48).

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 180

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Camilo Ferreira de Lima, em virtude do falecimento do servidor Melquiades José Teixeira, matrícula n.º 26.689 ocorrido em 29 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 33.633-48).

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Sampaio, matrícula n.º 194, trabalhador p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 22.893-48).

Em 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 182

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Nogueira, matrícula n.º 10.081, vigilante classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 21.735-48).

Em 10 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 183

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Meireles da Silva, matrícula n.º 48.568, trabalhador braçal diarista ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 4.987-48).

Em 10 de julho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 184

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Analio Gama de Oliveira, matrícula n.º 36.012, trabalhador ref. 12, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 21.227-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 185

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Damis matrícula n.º 53.837, trabalhador ref. 11, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 16.863-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 186

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eduardo Rodrigues Garcia, matrícula n.º 495, oficial administrativo ref. 61, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 27.091-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 187

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alberto Ramos de Farias Junior — Matrícula n.º 4.917, Vigilante classe "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 30.627 de 1948).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 188

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ariston Estrela de Oliveira — Matrícula n.º 4.527 — Fiscal de Vigilância, referência 32, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo número 30.613-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 189

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Ferreira da Silva — Matrícula n.º 35.517, Operador Mecanográfico referência 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 30.368-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 190

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Emma Walsh — Matrícula n.º 45.701, Agente Social "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 30.351-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 191

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Renato Hugo Lima Rocha, matrícula n.º 39.013 — Instrutor de Disciplina, Ref. 53, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 30.348-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 192

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Rute de Lima Figueiredo, matrícula n.º 37.767, Escriturário, Ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. 30.345-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 193

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Ieda de Sousa, matrícula 36.957 Escriturário que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 30.344-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Manuel Ferreira da Silva, matrícula 54.844, Artífice, Pad. 7 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. 24.483-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, José de Oliveira Reis, em virtude do falecimento do servidor José Maria Pereira, matrícula n.º 31.970, ocorrido em 23 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 31.058, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Sílvio Cardoso, em virtude do falecimento do servidor Antônio de Almeida, matr. 15.986, ocorrido em 28 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 32.365, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Domingos do Nascimento, matr. n.º 55.077, Trabalhador — ref. II — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 248 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.628-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antenor Torres Neto, matrícula n.º 54.363, Estafeta, ref. I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 248 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.342-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*.

AVISO

O Departamento do Pessoal, tendo em vista a publicação do Almanaque, com tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 1947, que já está sendo feita no Diário Oficial — Seção II — em suplemento, solicita aos interessados; cujas carreiras tenham sido publicadas, advogado (fls. 9), agrônomo (fls. 11), arquiteto (fls. 12), assistente social (fls. 14), bibliotecário auxiliar (fls. 15), cartógrafo (fls. 16), contador (fls. 17) e dentista (fls. 21) do Diário de 19 de junho de 1948; Censalista (fls. 7), estatístico (fls. 10), farmacêutico (fls. 12), gráfico (fls. 14), inspetor de alunos (fls. 16), oficial administrativo, classe M (fls. 29), e oficial administrativo, classe L (fls. 41) do Diário de 1 de julho de 1948; oficial administrativo, classe K (fls. 3) e oficial administrativo, classe J (fls. 36) do Diário de 9 de junho de 1948; oficial administrativo, classe J (fls. 2), oficial de Fiscalização (fls. 9, 10, 13, 17 e 21); oficial de Vigilância (fls. 25, 26, 29, 31, 35 e 44), prático de Farmácia (fls. 45 e 46), Prático Rural (fls. 49 e 50), técnico de Administração (fls. 50 a 53), técnico de Laboratório (fls. 53 e 54), técnico rural (fls. 55), veterinário (fls. 55 e 56), visitador social (fls. 56, 57, 59 e 60), do Q. F.; Prático de Engenharia — (fls. 61 a 63), e Prático de Laboratório (fls. 63), do Q. S., do Diário Oficial de 19 de junho de 1948; que, no caso de omissões, alterações ou correções nos respectivos históricos, compareçam à Comissão do Almanaque — Av. Presidente Antônio Carlos número 301, 9.º andar, munidos dos respectivos

documentos sobre seus históricos funcionais para o necessário acerto nos assentamentos.

Em 24 de julho de 1948. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Haydée Mendonça Duarte — Matrícula n.º 252 nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverás apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.344-48-ASC, instaurado pela Portaria número 1.863, de 15 de maio de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 20 de julho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente da Comissão. — Matrícula n.º 6.243. — Rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITOS DO MEIÃO E PENHA

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos Distritos acima ser feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 2 a 31 de junho, à Rua Dias da Cruz n.º 19 e Travessa Etelevina n.º 2 (Estação de Olaria) mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da Lei, os que não atenderem ao presente Edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1948. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

O chefe do 10.º Distrito Madureira faz saber que a guia n.º 248.869 expedida por este Distrito em 9 de março de 1948 em nome de Manoel Augusto Maia para pagamento do imposto de exibição de espécies existente à rua Carvalho de Souza número 313 não foi paga em nenhum Distrito de Arrecadação nem substituída pelo que torna sem efeito a citada guia invalidando-a para todos os fins.

Madureira 14 de julho de 1948. — *Celia Fonseca* — Padrão 24 — Matrícula n.º 49.172.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Comissão de Aquisição de Material

EDITAL-AVISO N.º 18

Por este Edital, fica intimada a firma Instrumental Ótico Limitada, a apresentar nesta Comissão de Aquisição de Material, à avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, dentro do prazo de 5 (5) dias, a contar da data desta publicação, comprovante da entrega do material correspondente ao empenho n.º 1.127-47, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de julho de 1948. — *Henrique Baptista Pereira* — Presidente da ECM — matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 163

Requisição: 2 e 3. Espécie do material: Aparelhos e Instrumentos Técnicos.

Torno público que, no dia 30 de julho de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à avenida Almirante

Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1948. — *Henrique Baptista Pereira* — Presidente da ECM — matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 164

Requisição: Diversas. Espécie do material: Gabinetes Dentários.

Torno público que, no dia 2 de agosto de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1948. — *Henrique Baptista Pereira* — Presidente da ECM — matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 165

Requisição: 2 e 3. Espécie do material: Diversos, Artigos de Escritório, Tecidos, Utensílios em geral e Tintas.

Torno público que, no dia 2 de agosto de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1948. — *Henrique Baptista Pereira* — Presidente da ECM — matr. 19.879.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 146 — GRUPO 23

Torno público que no dia 4 de agosto de 1948, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o artigo 18 e suas alíneas e art. 19, do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 18 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48-3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de julho de 1948. — *Oswaldo Romero*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

I-RD

Guia n.º 4.737-48 — Ari Cunha Rodrigues de Brito — Rua Sacopan entre os lotes 168 e 171 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão

na importância de Cr\$ 286,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 8.519-48 — Fradique Ferreira de Almeida — Rua Barão de Mesquita n.º 151 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 13.978,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de julho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 22.473-46 — Benjamin Ventura — Travessa da Propriedade n.º 9 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 864,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 8.153-47 — S. A. Rádio Tupi — Rua Valentin Magalhães lote 2 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de agosto de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.207-48 — Joaquim Correia — Rua Tibotim, lote 1.087 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$... 74,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de julho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 8.075-48 — Armando Moutinho e outro — Rua Monte Alegre n.º 66, apartamentos 101 e 201 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.280,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de julho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.881-48 — Eurídice Velga — Rua José da Mota, lotes 7-9 e 11 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 62,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de julho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.336-48 — João da Silva Trindade — Rua Visconde de Figueiredo n.º 71 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.600,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de julho de 1948. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 8.021-48 — Almerinda da Cruz Custódio — Rua Aguapé, lote 5 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de 35,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de julho de 1948. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para execução de estruturas, alvenarias, coberturas, movimento de terra e serviços correlatos em obras do Departamento de Habitação Popular — "conjunto residencial Pedregulho" — escola, ginásio, vestiário, piscina e anexos, bem como estruturas de sustentação de vias (inclusive aterros e desaterros).

De acordo com o despacho exarado no ofício n.º 127, de 14 de julho de 1948 deste Departamento, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, em 16 de julho de 1948 acha-se aberta a concorrência pública para execução de estruturas, alvenarias, coberturas, movimento de terra e serviços correlatos em obras do Departamento de Habitação Popular — "Conjunto Residencial Pedregulho" — escola, ginásio, vestiário, piscina e anexos, bem como estruturas de sustentação de vias (inclusive aterros e desaterros).

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Djalma Ulrich", no 12.º Distrito — Copacabana e "Praça Corsega", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DJALMA ULRICH N.º 201

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1.º Pavimento			
Apto. 11	Apto. 101	Anis Fares Ascar — Proc. 309.478-48-DO	432.403
12	102	Anis Fares Ascar.	
13	103	Anis Fares Ascar.	
14	104	Anis Fares Ascar.	
15	105	Anis Fares Ascar.	
16	106	Anis Fares Ascar.	
17	107	Anis Fares Ascar.	
2.º Pavimento			
Apto. 21	Apto. 201	Anis Fares Ascar.	
22	202	Anis Fares Ascar.	
23	203	Anis Fares Ascar.	
24	204	Anis Fares Ascar.	
25	205	Anis Fares Ascar.	
26	206	Anis Fares Ascar.	
27	207	Anis Fares Ascar.	
3.º Pavimento			
Apto. 31	Apto. 301	Anis Fares Ascar.	
32	302	Anis Fares Ascar.	
33	303	Anis Fares Ascar.	
34	304	Anis Fares Ascar.	
35	305	Anis Fares Ascar.	
36	306	Anis Fares Ascar.	
37	307	Anis Fares Ascar.	

Recebem-se propostas no dia dezoete (17) de agosto próximo, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350 — 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Rio de Janeiro (D. F.), 21 de julho de 1948. — Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro-Chefe Presidente da Comissão — Matrícula número 23.998.

Departamento de Obras

Concorrência pública para construção de um muro de arrimo na Avenida Brasil para a fundação do Abrigo do Cristo Redentor.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 316.026-46, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para construção de um muro de arrimo na Avenida Brasil para a fundação do Abrigo do Cristo Redentor.

Recebem-se propostas no dia 7 de agosto, às 15 horas, no "Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com as disposições do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 17-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministradas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras onde lhes serão entregues, devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1948. — Hermano Cupertino Nogueira Durão, Engenheiro Chefe, mat. número 775.

Apto.	Apto.	Nome dos proprietários	Inscrições
4.º Pavimento			
41	401	Anis Fares Ascar.	
42	402	Anis Fares Ascar.	
43	403	Anis Fares Ascar.	
44	404	Anis Fares Ascar.	
45	405	Anis Fares Ascar.	
46	406	Anis Fares Ascar.	
47	407	Anis Fares Ascar.	
5.º Pavimento			
Apto. 51	Apto. 501	Anis Fares Ascar.	
52	502	Anis Fares Ascar.	
53	503	Anis Fares Ascar.	
54	504	Anis Fares Ascar.	
55	505	Anis Fares Ascar.	
56	506	Anis Fares Ascar.	
57	507	Anis Fares Ascar.	
6.º Pavimento			
Apto. 61	Apto. 601	Anis Fares Ascar.	
62	602	Anis Fares Ascar.	
63	603	Anis Fares Ascar.	
64	604	Anis Fares Ascar.	
65	605	Anis Fares Ascar.	
7.º Pavimento			
Apto. 71	Apto. 701	Anis Fares Ascar.	
72	702	Anis Fares Ascar.	
73	703	Anis Fares Ascar.	
74	704	Anis Fares Ascar.	
75	705	Anis Fares Ascar.	
8.º Pavimento			
Apto. 81	Apto. 801	Anis Fares Ascar.	
82	802	Anis Fares Ascar.	
83	803	Anis Fares Ascar.	
84	804	Anis Fares Ascar.	
85	805	Anis Fares Ascar.	
9.º Pavimento			
Apto. 91	Apto. 901	Anis Fares Ascar.	
92	902	Anis Fares Ascar.	
93	903	Anis Fares Ascar.	
94	904	Anis Fares Ascar.	
95	905	Anis Fares Ascar.	
10.º Pavimento			
Apto. 101	Apto. 1001	Anis Fares Ascar.	
102	1002	Anis Fares Ascar.	
103	1003	Anis Fares Ascar.	
104	1004	Anis Fares Ascar.	
105	1005	Anis Fares Ascar.	
11.º Pavimento			
Apto. 200	Apto. 1101	Anis Fares Ascar.	
201	1102	Anis Fares Ascar.	
202	1103	Anis Fares Ascar.	
203	1104	Anis Fares Ascar.	
204	1105	Anis Fares Ascar.	

PRAÇA CORSEGA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
59	21	Antônio de Almeida	431.462
69	61	Maria da Conceição	508.815
71	71	José Santoro	508.814

Observação

O antigo n.º 6 deste logradouro, passou a ser numerado pela Estrada Vigário Geral n.º 2.437.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Mauro" e "Izidoro Rocha", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MAURO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
4	384	Rodrigues José Soares	501.692
Lado ímpar			
Antiga S/N	Revista 219	José de Souza Azevedo	501.694
S/N	227	José Claro	501.699
S/N	237	João José da Cruz	501.695
S/N	247	João dos Santos	501.696

RUA IZIDORO ROCHA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
104	26	Simpliciano José da Silva	443.590
103	44	José Maria Ferreira	443.584
98	54	Rosalina Lopes	443.589
96	64	Vitorino Ferreira da Costa	443.583

76	174	Maria Engracia da Conceição A.....	443.587
S/N	342	Francisco Dias	443.591
34	560	Antonio da Fonseca	443.586
16	666	Manoel Domingos Gomes	443.585
8	1048	C. Apos. Pens. dos T. T. E. Armazéns	518.503
S/N	1072	Alfredo Augusto Teixeira	509.835
S/N	1080	Joaquim Marques Valente	509.831
4	1152	Antonio Pinto	510.048
S/N	1210	Antonio Pinto	893.443
S/N	1240	Comp. Territorial Rio de Janeiro	457.968
S/N	1246	José Claro Pinto	447.057
S/N	1254	Baltazar Almeida	509.827
S/N	1282	José Graça	4470.58
42	1292	João Joaquim Gomes	510.042
S/N	1310	Silvano de Jesus	447.061

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/N	31	Leourenço Santos Ferreira	442.718
95-A	63	Eduardo Worms	503.508
93	71	Manoel Coutinho de Oliveira	458.439
89	101	Luiz Souza Costa Gomes	503.510
S/N	183	Basília (menor)	441.891
71	195	Francisco Matorcelli	443.582
69	205	Lino Gonçalves	458.437
S/N	239	Calixto José dos Santos	458.438
59	255	Frank Juliano	443.583
S/N	1003	João José Maria	447.059
S/N	1019	Manoel Joaquim Barreiro	457.969
S/N	1051	José Pedra	510.040
S/N	1067	Abel Rodrigues	510.039
S/N	1075	Manoel Ribeiro da Silva	510.041
S/N	1083	Noé Nogueira	509.826
S/N	1241	Alexandre José Tereza	447.056
39	1291	Arcobaldo Francisco Espírito	447.050
91	1297	J. Pereira Menezes	457.967

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações
Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 4-1948
(7-ED)

Pelo presente edital, e de conformidade com o que prevê o termo de obrigação aditivo, lavrado e assinado neste Departamento, aos onze (11) dias do mês de maio de 1947, às páginas números 7 e 7 verso, do livro próprio número seis (6), fica intimada a firma estabelecida nesta praça, na Rua do Matoso número noventa e sete (97), denominada Indústria de Sabonetes e Perfumes "Paradi" Limitada, atual "Paradi Limitada", a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de hum mil

cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), pelo inadimplimento do termo firmado.

Fica, outrossim, intimada a firma em referência, a retirar imediatamente do local, a instalação mecânica existente, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a sua interdição.

Referência — processos ns. 238.584 de 1944 e 221.239-1948.

Serviço de Correspondência, em 22 de julho de 1948. — Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário Ref. 22 — Matrícula n.º 44.762. — Confere. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo P. I — Matrícula n.º 31.747.

— Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED — Matrícula n.º 4.205. — Visto. — Jorge Alberto Diniz Carneiro, Diretor — Matrícula n.º 9.116.

Departamento de Concessões

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 25 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro e logradouros:

Gávea

Das 8 horas às 15 horas — rua Duque Estrada, toda; rua Marquês de São Vicente entre os prédios ns. 127 e 328; rua João Borges, toda; rua Adolfo Lutz, toda; rua Frederico Eyer toda; rua Piratininga, toda; travessa Madre Jacinta, toda.

Departamento de Concessões, 24 de julho de 1948. — Mário M. Machado, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, mat. n.º 4.581.

Departamento de Águas e Esgotos

CONVITE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convite à Firma Executiva Técnica Silva Reis & Adalberto Nogueira Ltda., publicação n.º "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página n.º 5.072.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 252

Data da realização: 26-7-48

Grupo n.º 14 — Blocos e impressos

CONCORRÊNCIA N.º 253

Data da realização: 28-7-48.

Grupo n.º 14 — Papel Cannon Ozald, em peça.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 23 de julho de 1948. — Luis Antonio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — matr. 47.000.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento de água.

Publicado no Diário Oficial, II de 16 do corrente, à página n.º 4.693.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje, dia 27 de julho de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
7.229	28.691	7.852	14.478
7.654	14.357	7.853	9.785
7.806	451	7.854	6.757
7.837	15.680	7.857	19.018
7.838	27.654	7.858	2.780
7.839	4.677	7.860	17.663
7.841	6.279	7.861	21.783
7.842	15.361	7.862	30.973
7.844	25.002	7.863	17.658
7.846	36.958	7.864	14.451
7.847	22.399	7.865	2.174
7.848	4.310	7.866	23.649
7.849	17.187		

EMERGENCIAS

Matrícula 3.942	— Tratamento de saúde.
Matrícula 4.253	— Tratamento de Saúde.
Matrícula 5.878	— Tratamento de saúde.
Matrícula 6.419	— Tratamento de saúde.
Matrícula 16.105	— Tratamento de saúde.
Matrícula 17.628	— Tratamento de saúde.
Matrícula 19.003	— Tratamento de saúde.
Matrícula 24.390	— Tratamento de saúde.
Matrícula 25.715	— Tratamento de saúde.
Matrícula 27.475	— Tratamento de saúde.
Matrícula 27.480	— Tratamento de saúde.
Matrícula 27.511	— Tratamento de saúde.
Matrícula 30.579	— Tratamento de saúde.
Matrícula 31.121	— Tratamento de saúde.
Matrícula 46.475	— Tratamento de saúde.
Matrícula 49.737	— Tratamento de saúde.
Matrícula 49.774	— Tratamento de saúde.
Matrícula 51.663	— Tratamento de saúde.
Matrícula 51.905	— Tratamento de saúde.
Matrícula 52.038	— Tratamento de saúde.
Matrícula 52.491	— Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

As propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas serão pagas até as 14 horas do dia 30 do corrente.

Os pedidos que não forem procurados serão automaticamente concedidos.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório